



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO Nº 103/2026/GOV

Pirassununga, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662
Pirassununga – SP

Assunto: Encaminha documentação complementar ao PL nº 90/2026.

Referência: Protocolo nºs 2.051/2026, 2.058/2026 e 2.130/2026.

Senhor Presidente,

Em complementação ao Ofício nº 89/2026/GOV, por meio do qual foi encaminhado o Projeto de Lei nº 90/2026, que “Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências”, encaminha-se, pelo presente, documentação complementar à proposição.

A presente manifestação tem por finalidade prestar os esclarecimentos solicitados no Parecer Jurídico apresentado por essa Casa Legislativa, especialmente no que se refere ao saneamento das vulnerabilidades apontadas sobre regularidade fiscal, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), complexidade das fontes e apuração do excesso de arrecadação.

Nesse sentido, encaminham-se, em anexo, a manifestação técnica formal elaborada pela Seção de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e os respectivos Balancetes da Receita Orçamentária (referentes ao mês de agosto de 2026) nos quais são apresentadas, de forma detalhada e fundamentada, as justificativas contábeis e fiscais exigidas, esclarecendo-se as dúvidas levantadas e atendendo-se às condições de saneamento recomendadas no parecer de autoria da Procuradoria Legislativa.

Dessa forma, entende o Poder Executivo que a documentação ora apresentada complementa adequadamente a instrução do Projeto de Lei nº 90/2026, permanecendo hígidos os fundamentos expostos na justificativa anteriormente encaminhada.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2026

Mês de: Agosto

Unid. Orçamental						Unid. Gestora				
Município de Pirassununga						CONSOLIDAÇÃO GERAL				
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado nc Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.0.0.0.00.0.0.00.000		RECEITAS CORRENTES		409.885.906,30	417.819.266,77	15.158.093,50	350,31	15.157.743,19	253.374.156,71	164.445.110,06
1.1.0.0.00.0.0.00.000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		127.098.907,24	127.098.907,24	5.717.550,27	98,58	5.717.451,69	68.599.570,00	58.499.337,24
1.1.1.0.00.0.0.00.000		IMPOSTOS		96.146.140,00	96.146.140,00	5.387.483,40	98,58	5.387.384,82	62.178.710,52	33.967.429,48
1.1.1.2.00.0.0.00.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		43.211.660,00	43.211.660,00	1.819.107,96	0,00	1.819.107,96	29.338.439,01	13.873.220,99
1.1.1.2.50.0.0.00.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		35.645.100,00	35.645.100,00	1.344.599,56	0,00	1.344.599,56	24.711.994,13	10.933.105,87
1.1.1.2.50.0.1.00.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		31.549.100,00	31.549.100,00	993.758,96	0,00	993.758,96	20.331.166,55	11.217.933,45
1.1.1.2.50.0.1.00.100	0001	Imposto sobre propriedade predial urbana	01	24.000.000,00	24.000.000,00	789.723,91	0,00	789.723,91	16.008.503,06	7.991.496,94
1.1.1.2.50.0.1.00.200	0002	Imposto sobre propriedade territorial urbana	01	7.534.100,00	7.534.100,00	204.033,21	0,00	204.033,21	4.320.730,96	3.213.369,04
1.1.1.2.50.0.1.00.600	0003	Atualização monetária - IPTU territorial	01	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	693,69	3.306,31
1.1.1.2.50.0.1.00.700	0004	Atualização monetária - IPTU predial	01	11.000,00	11.000,00	1,84	0,00	1,84	1.238,84	9.761,16
1.1.1.2.50.0.2.00.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		145.000,00	145.000,00	15.219,65	0,00	15.219,65	78.148,43	66.851,57
1.1.1.2.50.0.2.00.100	0005	Multas, juros e/ou mora - IPTU predial	01	100.000,00	100.000,00	10.382,69	0,00	10.382,69	53.708,07	46.291,93
1.1.1.2.50.0.2.00.200	0006	Multas, juros e/ou mora - IPTU territorial	01	45.000,00	45.000,00	4.836,96	0,00	4.836,96	24.440,36	20.559,64
1.1.1.2.50.0.3.00.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		2.751.000,00	2.751.000,00	260.378,81	0,00	260.378,81	3.692.533,22	-941.533,22
1.1.1.2.50.0.3.00.100	0007	Dívida ativa - IPTU predial	01	1.600.000,00	1.600.000,00	151.147,09	0,00	151.147,09	2.356.684,59	-756.684,59
1.1.1.2.50.0.3.00.200	0008	Dívida ativa - IPTU territorial	01	800.000,00	800.000,00	78.603,61	0,00	78.603,61	900.588,70	-100.588,70
1.1.1.2.50.0.3.00.300	0009	Dívida ativa - correção monetária - IPTU predial	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.400	0010	Dívida ativa - correção monetária - IPTU territorial	01	350.000,00	350.000,00	30.628,11	0,00	30.628,11	435.259,93	-85.259,93
1.1.1.2.50.0.4.00.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		1.200.000,00	1.200.000,00	75.242,14	0,00	75.242,14	610.145,93	589.854,07
1.1.1.2.50.0.4.00.100	0011	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - IPTU predial	01	800.000,00	800.000,00	45.760,50	0,00	45.760,50	420.569,57	379.430,43
1.1.1.2.50.0.4.00.200	0012	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - IPTU territorial	01	400.000,00	400.000,00	29.481,64	0,00	29.481,64	189.576,36	210.423,64
1.1.1.2.53.0.0.00.000		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS		7.566.560,00	7.566.560,00	474.508,40	0,00	474.508,40	4.626.444,88	2.940.115,12
1.1.1.2.53.0.1.00.000		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE		7.553.360,00	7.553.360,00	473.317,52	0,00	473.317,52	4.571.280,27	2.982.079,73
1.1.1.2.53.0.1.00.100	0013	ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	01	7.473.360,00	7.473.360,00	470.551,44	0,00	470.551,44	4.510.369,17	2.962.990,83
1.1.1.2.53.0.1.00.300	0014	Atualização monetária - ITBI	01	80.000,00	80.000,00	2.766,08	0,00	2.766,08	60.911,10	19.088,90
1.1.1.2.53.0.2.00.000		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.2.53.0.2.00.400	0015	Multas, juros e/ou mora - ITBI	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.2.53.0.3.00.000		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE		12.100,00	12.100,00	1.073,88	0,00	1.073,88	46.584,28	-34.484,28
1.1.1.2.53.0.3.00.100	0016	Dívida ativa - ITBI	01	12.000,00	12.000,00	1.073,88	0,00	1.073,88	46.584,28	-34.584,28
1.1.1.2.53.0.3.00.101	0017	Dívida ativa - correção monetária - ITBI	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.2.53.0.4.00.000		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE		1.000,00	1.000,00	117,00	0,00	117,00	8.580,33	-7.580,33
1.1.1.2.53.0.4.00.100	0018	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - ITBI	01	1.000,00	1.000,00	117,00	0,00	117,00	8.580,33	-7.580,33
1.1.1.3.00.0.0.00.000		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER		15.196.000,00	15.196.000,00	147.514,20	0,00	147.514,20	7.147.116,78	8.048.883,22
1.1.1.3.03.0.0.00.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		15.196.000,00	15.196.000,00	147.514,20	0,00	147.514,20	7.147.116,78	8.048.883,22
1.1.1.3.03.1.0.00.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -		11.000.000,00	11.000.000,00	125.788,21	0,00	125.788,21	6.644.539,43	4.355.460,57
1.1.1.3.03.1.1.00.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -		11.000.000,00	11.000.000,00	125.788,21	0,00	125.788,21	6.644.539,43	4.355.460,57
1.1.1.3.03.1.1.00.100	0019	IRRF PF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -	01	11.000.000,00	11.000.000,00	125.788,21	0,00	125.788,21	6.644.539,43	4.355.460,57
1.1.1.3.03.4.0.00.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS		4.196.000,00	4.196.000,00	21.725,99	0,00	21.725,99	502.577,35	3.693.422,65
1.1.1.3.03.4.1.00.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -		4.196.000,00	4.196.000,00	21.725,99	0,00	21.725,99	502.577,35	3.693.422,65
1.1.1.3.03.4.1.00.100	0020	IRRF PJ - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -	01	4.196.000,00	4.196.000,00	21.725,99	0,00	21.725,99	502.577,35	3.693.422,65
1.1.1.4.00.0.0.00.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE		37.738.480,00	37.738.480,00	3.420.861,24	98,58	3.420.762,66	25.693.154,73	12.045.325,27
1.1.1.4.51.0.0.00.000		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		37.738.480,00	37.738.480,00	3.420.861,24	98,58	3.420.762,66	25.693.154,73	12.045.325,27
1.1.1.4.51.1.0.00.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -		37.738.480,00	37.738.480,00	3.420.861,24	98,58	3.420.762,66	25.693.154,73	12.045.325,27
1.1.1.4.51.1.1.00.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -		34.358.480,00	34.358.480,00	3.053.278,01	98,58	3.053.179,43	22.079.672,51	12.278.807,49
1.1.1.4.51.1.1.00.100	0021	ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	01	28.000.000,00	28.000.000,00	2.365.339,76	98,58	2.365.241,18	16.533.762,94	11.466.237,06
1.1.1.4.51.1.1.00.200	0022	ISSQN - Simples Nacional	01	6.356.480,00	6.356.480,00	687.938,25	0,00	687.938,25	5.545.770,98	810.709,02
1.1.1.4.51.1.1.00.300	0023	Atualização monetária - ISSQN	01	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	138,59	1.861,41



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2026

Mês de: Agosto

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado nc Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.1.1.4.51.1.2.00.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -		330.000,00	330.000,00	20.764,31	0,00	20.764,31	269.285,83	60.714,17
1.1.1.4.51.1.2.00.100	0024	Multas, juros e/ou mora - ISSQN	01	330.000,00	330.000,00	20.764,31	0,00	20.764,31	269.285,83	60.714,17
1.1.1.4.51.1.3.00.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -		2.650.000,00	2.650.000,00	323.422,59	0,00	323.422,59	3.104.729,79	-454.729,79
1.1.1.4.51.1.3.00.100	0025	Dívida ativa - ISSQN	01	2.500.000,00	2.500.000,00	315.577,82	0,00	315.577,82	2.971.040,53	-471.040,53
1.1.1.4.51.1.3.00.101	0026	Dívida ativa - correção monetária - ISSQN	01	150.000,00	150.000,00	7.844,77	0,00	7.844,77	133.689,26	16.310,74
1.1.1.4.51.1.4.00.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -		400.000,00	400.000,00	23.396,33	0,00	23.396,33	239.466,60	160.533,40
1.1.1.4.51.1.4.00.200	0027	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - ISSQN	01	400.000,00	400.000,00	23.396,33	0,00	23.396,33	239.466,60	160.533,40
1.1.2.0.00.0.0.00.000		TAXAS		27.803.003,24	27.803.003,24	310.813,12	0,00	310.813,12	5.960.892,40	21.842.110,84
1.1.2.1.00.0.0.00.000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		20.815.355,24	20.815.355,24	166.140,85	0,00	166.140,85	3.353.363,54	17.461.991,70
1.1.2.1.01.0.0.00.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		37.500,00	37.500,00	1.412,27	0,00	1.412,27	19.594,03	17.905,97
1.1.2.1.01.0.1.00.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -		37.500,00	37.500,00	1.412,27	0,00	1.412,27	19.594,03	17.905,97
1.1.2.1.01.0.1.00.001	0028	Multas, juros e/ou mora - taxa de licenciamento - principal	01	22.000,00	22.000,00	1.412,27	0,00	1.412,27	17.345,97	4.654,03
1.1.2.1.01.0.1.00.002	0029	Atualização monetária - taxa de licenciamento - principal	01	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	36,07	463,93
1.1.2.1.01.0.1.00.003	0030	Multas Dengue	01	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.211,99	2.788,01
1.1.2.1.01.0.1.00.004	0031	Outras multas	01	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		20.777.855,24	20.777.855,24	164.728,58	0,00	164.728,58	3.333.769,51	17.444.085,73
1.1.2.1.50.0.1.00.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -		16.747.755,24	16.747.755,24	62.984,68	0,00	62.984,68	1.865.589,39	14.882.165,85
1.1.2.1.50.0.1.00.100	0032	Taxa de fiscalização	01	1.735.662,97	1.735.662,97	3.892,19	0,00	3.892,19	170.980,03	1.564.682,94
1.1.2.1.50.0.1.00.200	0033	Taxa de licença para func. de estab. com., ind. e prest. de	01	6.011.592,27	6.011.592,27	32.940,38	0,00	32.940,38	1.110.280,94	4.901.311,33
1.1.2.1.50.0.1.00.300	0034	Taxa de publicidade comercial	01	2.000.000,00	2.000.000,00	4.322,88	0,00	4.322,88	158.309,41	1.841.690,59
1.1.2.1.50.0.1.00.400	0035	Taxa de apreensão e depósito	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.1.00.500	0036	Taxa de funcionamento de estab. em horários específicos	01	1.000.000,00	1.000.000,00	2.290,05	0,00	2.290,05	50.632,24	949.367,76
1.1.2.1.50.0.1.00.600	0037	Taxa de licença para execução de obras	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.1.00.700	0038	Taxa de utilização de área de domínio público	01	2.000.000,00	2.000.000,00	3.592,30	0,00	3.592,30	75.488,80	1.924.511,20
1.1.2.1.50.0.1.00.800	0039	Taxa de alinhamento e nivelamento	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.1.01.000		TAXA DE PLANTAS		4.000.200,00	4.000.200,00	15.946,88	0,00	15.946,88	299.897,97	3.700.302,03
1.1.2.1.50.0.1.01.001	0040	Taxa de plantas	01	2.000.000,00	2.000.000,00	5.345,68	0,00	5.345,68	195.837,07	1.804.162,93
1.1.2.1.50.0.1.01.100	0041	Taxa de vistoria	01	2.000.000,00	2.000.000,00	10.601,20	0,00	10.601,20	104.060,90	1.895.939,10
1.1.2.1.50.0.1.01.200	0042	Taxa de localização	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.1.01.300	0043	Taxa de loteamento	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.2.00.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -		20.700,00	20.700,00	7.389,77	0,00	7.389,77	26.856,93	-6.156,93
1.1.2.1.50.0.2.00.100	0044	Multas, juros e/ou mora - taxa de fiscalização	01	5.000,00	5.000,00	6.695,54	0,00	6.695,54	14.392,44	-9.392,44
1.1.2.1.50.0.2.00.200	0045	Multas, juros e/ou mora - outras contribuições	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.2.00.300	0046	Multas, juros e/ou mora - outros tributos	01	15.000,00	15.000,00	694,23	0,00	694,23	12.434,01	2.565,99
1.1.2.1.50.0.2.00.500	0047	Multas, juros e/ou mora - cemitério - principal	01	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	30,48	469,52
1.1.2.1.50.0.2.00.600	0048	Multas, juros e/ou mora - taxas de licenciamento -	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -		2.905.600,00	2.905.600,00	88.196,99	0,00	88.196,99	1.360.883,26	1.544.716,74
1.1.2.1.50.0.3.00.100	0049	Dívida ativa - taxa de fiscalização	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.101	0050	Dívida ativa - correção monetária - contribuições e	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.200	0051	Dívida ativa - outros tributos - principal	01	2.000.000,00	2.000.000,00	16.867,13	0,00	16.867,13	229.393,00	1.770.607,00
1.1.2.1.50.0.3.00.201	0052	Dívida ativa - atualização monetária - Vigilância Sanitária	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.300	0053	Dívida ativa - correção monetária - outros tributos	01	30.000,00	30.000,00	1.403,63	0,00	1.403,63	25.643,54	4.356,46
1.1.2.1.50.0.3.00.301	0054	Dívida ativa - atualiz. monet. - taxas de licenc. e exec. de	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.400	0055	Dívida ativa - cemitério	01	3.000,00	3.000,00	350,77	0,00	350,77	5.228,82	-2.228,82
1.1.2.1.50.0.3.00.401	0056	Dívida ativa - at. mon. - taxas de util. de áreas de dom.	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.500	0057	Dívida ativa - taxas pelo exercício do poder de polícia	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.501	0058	Dívida ativa - at. mon. - taxas de apreensão, depósito ou	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00



Balancete da Receita Orçamentária

Mês de: Agosto

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.1.2.1.50.0.3.00.600	0059	Dívida ativa - outras taxas do poder de polícia	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.601	0060	Dívida ativa - atualização monetária - taxas de vistorias	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.700	0061	Dívida ativa - trib. e outras taxas p/ prestação de serviços	01	100,00	100,00	7,21	0,00	7,21	186,73	-86,73
1.1.2.1.50.0.3.00.701	0062	Dívida ativa - atualização monetária - taxas de	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.800	0063	Dívida ativa - taxas de limpeza pública	01	500.000,00	500.000,00	57.023,32	0,00	57.023,32	861.501,64	-361.501,64
1.1.2.1.50.0.3.00.801	0064	Dívida ativa - atualização monetária - taxas de cemitérios	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.900	0065	Dívida ativa - taxa de limpeza de terreno	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.901	0066	Dívida ativa - atualização monetária - taxa de lixo	01	100.000,00	100.000,00	5.489,41	0,00	5.489,41	77.893,90	22.106,10
1.1.2.1.50.0.3.01.000		REC DIV AT TX P/EXERC PODER POLICIA CORRE		271.300,00	271.300,00	7.055,52	0,00	7.055,52	161.035,63	110.264,37
1.1.2.1.50.0.3.01.001	0067	Dívida ativa - corr. mon. - taxa p/ ex. do poder de polícia	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.01.011	0068	Dívida ativa - atualização monetária - taxa de limpeza de	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.01.100	0069	Dívida ativa - correção monetária - taxa de cemitério	01	1.000,00	1.000,00	72,37	0,00	72,37	1.063,10	-63,10
1.1.2.1.50.0.3.01.101	0070	Dívida ativa - atualização monetária - taxa de sinistro	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.01.200	0071	Dívida ativa - taxas mobiliárias	01	250.000,00	250.000,00	6.352,84	0,00	6.352,84	149.063,79	100.936,21
1.1.2.1.50.0.3.01.300	0072	Dívida ativa - correção monetária - taxas mobiliárias	01	10.000,00	10.000,00	128,08	0,00	128,08	3.815,58	6.184,42
1.1.2.1.50.0.3.01.400	0073	Dívida ativa - taxa de sinistro	01	10.000,00	10.000,00	502,23	0,00	502,23	7.093,16	2.906,84
1.1.2.1.50.0.4.00.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -		1.103.800,00	1.103.800,00	6.157,14	0,00	6.157,14	80.439,93	1.023.360,07
1.1.2.1.50.0.4.00.100	0074	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxas de	01	8.000,00	8.000,00	457,77	0,00	457,77	6.641,20	1.358,80
1.1.2.1.50.0.4.00.200	0075	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - Vigilância Sanitária	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.300	0076	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - outros tributos	01	1.000.000,00	1.000.000,00	2.370,37	0,00	2.370,37	31.483,57	968.516,43
1.1.2.1.50.0.4.00.400	0077	Dívida ativa - mult., jur. e/ou mora - tx. de lic. para exec.	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.500	0078	Dívida ativa - mult., jur. e/ou mora - tx. de ut. área de dom.	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.600	0079	Dívida ativa - mult., jur. e/ou mora - tx. de apreensão, dep.	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.700	0080	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxas de vistorias	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.800	0081	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.900	0082	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de cemitérios	01	5.000,00	5.000,00	240,91	0,00	240,91	2.053,34	2.946,66
1.1.2.1.50.0.4.01.000		DIV AT MULTAS/JUROS TX LIXO DOMICILIAR		90.200,00	90.200,00	3.088,09	0,00	3.088,09	40.261,82	49.938,18
1.1.2.1.50.0.4.01.001	0083	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de lixo	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.01.100	0084	Dívida ativa - taxa de limpeza de terreno	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.01.200	0085	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de	01	70.000,00	70.000,00	2.245,26	0,00	2.245,26	32.865,49	37.134,51
1.1.2.1.50.0.4.01.300	0086	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de sinistro	01	20.000,00	20.000,00	842,83	0,00	842,83	7.396,33	12.603,67
1.1.2.2.00.0.0.00.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.987.648,00	6.987.648,00	144.672,27	0,00	144.672,27	2.607.528,86	4.380.119,14
1.1.2.2.01.0.0.00.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		6.987.648,00	6.987.648,00	144.672,27	0,00	144.672,27	2.607.528,86	4.380.119,14
1.1.2.2.01.0.1.00.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -		6.487.548,00	6.487.548,00	128.401,84	0,00	128.401,84	2.461.931,15	4.025.616,85
1.1.2.2.01.0.1.00.100	0087	Taxa de combate a sinistros	01	100,00	100,00	0,18	0,00	0,18	14,92	85,08
1.1.2.2.01.0.1.00.200	0088	Taxa de coleta de lixo domiciliar	01	6.181.048,00	6.181.048,00	121.227,27	0,00	121.227,27	2.409.654,92	3.771.393,08
1.1.2.2.01.0.1.00.201	0089	Atualização monetária - taxa de lixo domiciliar	01	5.000,00	5.000,00	0,39	0,00	0,39	647,74	4.352,26
1.1.2.2.01.0.1.00.300	0090	Taxa de coleta de lixo hospitalar	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.400	0091	Taxa de limpeza de terreno	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.500	0092	Taxa para confecção de carteirinha da Biblioteca	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.600	0093	Taxa de cemitério	01	300.000,00	300.000,00	6.924,00	0,00	6.924,00	51.342,43	248.657,57
1.1.2.2.01.0.1.00.601	0094	Atualização monetária - cemitério	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.700	0095	Atualização monetária - outros tributos	01	1.000,00	1.000,00	250,00	0,00	250,00	271,14	728,86
1.1.2.2.01.0.2.00.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -		500.000,00	500.000,00	16.270,43	0,00	16.270,43	145.597,71	354.402,29
1.1.2.2.01.0.2.00.100	0096	Multas, juros e/ou mora - taxas pela prestação de serviços	01	500.000,00	500.000,00	16.270,43	0,00	16.270,43	145.597,71	354.402,29
1.1.2.2.01.0.4.00.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.4.00.323	0097	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - lixo domiciliar	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00



Unid. Orçamental						Unid. Gestora				
Município de Pirassununga						CONSOLIDAÇÃO GERAL				
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.1.3.0.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		3.149.764,00	3.149.764,00	19.253,75	0,00	19.253,75	459.967,08	2.689.796,92
1.1.3.1.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		3.149.764,00	3.149.764,00	19.253,75	0,00	19.253,75	459.967,08	2.689.796,92
1.1.3.1.51.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE		1.000.000,00	1.000.000,00	19.253,75	0,00	19.253,75	457.756,64	542.243,36
1.1.3.1.51.0.1.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA		1.000.000,00	1.000.000,00	19.253,75	0,00	19.253,75	457.756,64	542.243,36
1.1.3.1.51.0.1.00.001	0098	CIP - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede	01	1.000.000,00	1.000.000,00	19.253,75	0,00	19.253,75	457.756,64	542.243,36
1.1.3.1.53.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E		1.779.764,00	1.779.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.779.764,00
1.1.3.1.53.0.1.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E		1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.100	0099	Contribuições de melhoria por pavimentação e obras	01	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E		229.764,00	229.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.764,00
1.1.3.1.53.0.2.00.100	0100	Multas, juros e/ou mora - contribuições de melhoria	01	229.764,00	229.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.764,00
1.1.3.1.53.0.3.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.100	0101	Dívida ativa - contribuições de melhoria	01	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.3.1.99.0.0.00.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	2.210,44	367.789,56
1.1.3.1.99.0.2.00.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.1.3.1.99.0.2.00.001	0102	Multas, juros e/ou mora - outras contribuições de melhoria	01	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.1.3.1.99.0.3.00.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	2.210,44	57.789,56
1.1.3.1.99.0.3.00.001	0103	Dívida ativa - outras contribuições de melhoria	01	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.777,12	48.222,88
1.1.3.1.99.0.3.00.012	0104	Dívida ativa - atual. monet. - outras contribuições de	01	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	433,32	9.566,68
1.1.3.1.99.0.4.00.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA -		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.1.99.0.4.00.001	0105	Dívida ativa - mult., jur. e/ou mora - outras contrib. de	01	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÕES		6.100.000,00	6.100.000,00	14.425,36	0,00	14.425,36	966.930,32	5.133.069,68
1.2.4.0.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO		6.100.000,00	6.100.000,00	14.425,36	0,00	14.425,36	966.930,32	5.133.069,68
1.2.4.1.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE		6.100.000,00	6.100.000,00	14.425,36	0,00	14.425,36	966.930,32	5.133.069,68
1.2.4.1.50.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE		6.100.000,00	6.100.000,00	14.425,36	0,00	14.425,36	966.930,32	5.133.069,68
1.2.4.1.50.0.1.00.000	0106	CIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	01	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	869.748,73	5.130.251,27
1.2.4.1.50.0.3.00.000	0107	Dívida Ativa - CIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de	01	100.000,00	100.000,00	14.425,36	0,00	14.425,36	97.181,59	2.818,41
1.3.0.0.00.0.0.00.000		RECEITA PATRIMONIAL		5.230.044,00	5.249.544,00	126.958,75	0,00	126.958,75	5.471.176,03	-221.632,03
1.3.1.0.00.0.0.00.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.175.100,00	1.175.100,00	90.031,51	0,00	90.031,51	629.559,63	545.540,37
1.3.1.1.00.0.0.00.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.175.100,00	1.175.100,00	90.031,51	0,00	90.031,51	629.559,63	545.540,37
1.3.1.1.01.0.0.00.000		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS,		1.175.100,00	1.175.100,00	90.031,51	0,00	90.031,51	629.559,63	545.540,37
1.3.1.1.01.1.0.00.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		1.175.100,00	1.175.100,00	90.031,51	0,00	90.031,51	629.559,63	545.540,37
1.3.1.1.01.1.1.00.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		1.141.400,00	1.141.400,00	89.797,91	0,00	89.797,91	574.645,03	566.754,97
1.3.1.1.01.1.1.00.001	0108	Uso do auditório EMAIC	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.002	0109	Uso das dependências do Teatro Municipal	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.003	0110	Uso das dependências do Centro de Convenções	01	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.004	0111	Uso das dependências Palácio da Educação - auditório	01	21.000,00	21.000,00	1.641,30	0,00	1.641,30	7.432,40	13.567,60
1.3.1.1.01.1.1.00.100	0112	Fundo Municipal de Habitação - servidores	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.1.1.01.1.1.00.200	0113	Aluguel - Ponto Chic	01	168.000,00	168.000,00	11.069,60	0,00	11.069,60	74.990,98	93.009,02
1.3.1.1.01.1.1.00.300	0114	Aluguel - boxes em Cachoeira de Emas	01	250.000,00	250.000,00	19.478,83	0,00	19.478,83	101.384,60	148.615,40
1.3.1.1.01.1.1.00.301	0115	Atualização monetária - aluguel - boxes em Cachoeira de	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	27,38	72,62
1.3.1.1.01.1.1.00.400	0116	Aluguel - concessão Espaço Inc.	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.1.1.01.1.1.00.500	0117	Aluguel - restaurantes em Cachoeira de Emas	01	500.000,00	500.000,00	41.008,18	0,00	41.008,18	323.282,56	176.717,44
1.3.1.1.01.1.1.00.600	0118	Aluguel - chalés em Cachoeira de Emas	01	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	42.627,11	107.372,89
1.3.1.1.01.1.1.00.601	0119	Atualização monetária - aluguel - chalé em Cachoeira de	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.1.1.01.1.1.00.800	0120	Aluguel - barracão Agostinho Alves Lindo	01	25.000,00	25.000,00	16.600,00	0,00	16.600,00	24.900,00	100,00
1.3.1.1.01.1.2.00.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS		7.600,00	7.600,00	90,39	0,00	90,39	4.240,00	3.360,00
1.3.1.1.01.1.2.00.100	0121	Multas, juros e/ou mora - aluguel	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2026

Mês de: Agosto

				Unid. Orçamental		Unid. Gestora				
				Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL				
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado nc Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.3.1.1.01.1.2.00.200	0122	Multas, juros e/ou mora - boxes em Cachoeira de Emas	01	5.000,00	5.000,00	90,39	0,00	90,39	1.233,34	3.766,66
1.3.1.1.01.1.2.00.300	0123	Multas, juros e/ou mora - chalês em Cachoeira de Emas	01	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	3.006,66	-506,66
1.3.1.1.01.1.3.00.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA		21.100,00	21.100,00	54,14	0,00	54,14	44.780,89	-23.680,89
1.3.1.1.01.1.3.00.200	0124	Dívida Ativa - aluguel - boxes em Cachoeira de Emas	01	20.000,00	20.000,00	26,64	0,00	26,64	42.917,14	-22.917,14
1.3.1.1.01.1.3.00.201	0125	Dívida Ativa - atual. monet. - aluguel - boxes em Cach. de	01	1.000,00	1.000,00	27,50	0,00	27,50	1.863,75	-863,75
1.3.1.1.01.1.3.00.701	0126	Dívida Ativa - chalé em Cachoeira de Emas	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.1.1.01.1.4.00.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS		5.000,00	5.000,00	89,07	0,00	89,07	5.893,71	-893,71
1.3.1.1.01.1.4.00.200	0127	Dívida Ativa - mult. jur e/ou mora - alug boxes em Cach.	01	5.000,00	5.000,00	89,07	0,00	89,07	5.893,71	-893,71
1.3.2.0.00.0.0.00.000		VALORES MOBILIÁRIOS		4.054.944,00	4.074.444,00	36.927,24	0,00	36.927,24	4.841.616,40	-767.172,40
1.3.2.1.00.0.0.00.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		4.054.944,00	4.074.444,00	36.927,24	0,00	36.927,24	4.841.616,40	-767.172,40
1.3.2.1.01.0.0.00.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		4.054.944,00	4.074.444,00	36.927,24	0,00	36.927,24	4.841.616,40	-767.172,40
1.3.2.1.01.0.1.00.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.304	0366	RDB - Emenda - Prop. 36000798757202600	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.0.00.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL		4.054.944,00	4.074.444,00	36.927,24	0,00	36.927,24	4.841.616,40	-767.172,40
1.3.2.1.01.1.1.00.000		Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		4.054.944,00	4.074.444,00	36.927,24	0,00	36.927,24	4.841.616,40	-767.172,40
1.3.2.1.01.1.1.01.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		1.145.994,00	1.145.994,00	34.805,31	0,00	34.805,31	1.529.856,77	-383.862,77
1.3.2.1.01.1.1.01.001	0128	RDB - Fundo de Saúde	01	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	8.965,48	291.034,52
1.3.2.1.01.1.1.01.002	0129	RDB - CIDE - Contribuições de Intervenção no Domínio	01	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.254,75	3.745,25
1.3.2.1.01.1.1.01.003	0130	RDB - Alienação de bens imóveis	01	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	12.022,71	-7.022,71
1.3.2.1.01.1.1.01.004	0131	RDB - Devolução IPESP - Câmara Municipal de	01	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	15.007,58	4.992,42
1.3.2.1.01.1.1.01.005	0132	RDB - PMP centros comunitários	01	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	298,30	201,70
1.3.2.1.01.1.1.01.006	0133	RDB - Convênio para iluminação pública	01	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.007	0134	RDB - Repasse Decendial Educação 25%	01	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	38.435,23	211.564,77
1.3.2.1.01.1.1.01.008	0135	RDB - Multas previstas na legislação de trânsito	01	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	60.327,93	-10.327,93
1.3.2.1.01.1.1.01.009	0136	RDB - ITR	01	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	872,50	4.127,50
1.3.2.1.01.1.1.01.010	0137	RDB - Recursos próprios	01	295.494,00	295.494,00	34.805,31	0,00	34.805,31	756.655,20	-461.161,20
1.3.2.1.01.1.1.01.011	0138	RDB - IPVA	01	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	624.680,80	-524.680,80
1.3.2.1.01.1.1.01.012	0139	RDB - Eventos FSSMP	01	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	11.336,29	3.663,71
1.3.2.1.01.1.1.02.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		994.400,00	994.400,00	0,00	0,00	0,00	903.992,37	90.407,63
1.3.2.1.01.1.1.02.001	0140	RDB - FUNDEB	02	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	361.875,04	38.124,96
1.3.2.1.01.1.1.02.002	0141	RDB - Saúde Animal - emenda parl. 2022.015.37927	02	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	4.137,01	-3.137,01
1.3.2.1.01.1.1.02.003	0142	RDB - Controle de glicemia	02	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	123,19	-23,19
1.3.2.1.01.1.1.02.004	0143	RDB - Recursos Estaduais - Saúde	02	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	265.625,90	34.374,10
1.3.2.1.01.1.1.02.005	0144	RDB - Auxílio-transporte de alunos	02	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	87.931,13	12.068,87
1.3.2.1.01.1.1.02.006	0145	RDB - CADÚNICO - programas sociais	02	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	2.028,29	-1.928,29
1.3.2.1.01.1.1.02.007	0146	RDB - Aquisição de eventuais cestas básicas	02	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,95	99,05
1.3.2.1.01.1.1.02.008	0147	RDB - Revitalização do Parque Municipal Temístocles M.	02	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,83	99,17
1.3.2.1.01.1.1.02.009	0148	RDB - Aquisição de mamógrafo e raio-x digital	02	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	20.949,63	59.050,37
1.3.2.1.01.1.1.02.010	0149	RDB - Programa Dose Certa	02	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.512,41	487,59
1.3.2.1.01.1.1.02.011	0150	RDB - Proteção Social Básica - SCFV	02	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	4.233,66	5.766,34
1.3.2.1.01.1.1.02.012	0151	RDB - Proteção Social Especial - Média Complexidade	02	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	900,22	4.099,78
1.3.2.1.01.1.1.02.013	0152	RDB - Secretaria de Planejamento - Programa Segundo	02	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.932,22	1.067,78
1.3.2.1.01.1.1.02.014	0153	RDB - Custeio para serviço de acolhimento institucional -	02	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.433,48	566,52
1.3.2.1.01.1.1.02.015	0154	RDB - Doação Tribunal de Justiça para combate à	02	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	4.457,39	3.042,61
1.3.2.1.01.1.1.02.016	0155	RDB - Saúde Animal - castração - Em. Dep. Bruno	02	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.077,29	7.922,71
1.3.2.1.01.1.1.02.017	0156	RDB - Casa Civil	02	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	28.718,53	21.281,47



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2026

Mês de: Agosto

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado nc Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.3.2.1.01.1.1.02.018	0157	RDB - ref. sec. saúde dep. professora bebel	02	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.225,20	1.774,80
1.3.2.1.01.1.1.02.019	0158	RDB - Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961	02	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	37,43	12,57
1.3.2.1.01.1.1.02.020	0159	RDB - Emenda Parl. 2023.072.48265 Lar dos Idosos	02	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	185,58	114,42
1.3.2.1.01.1.1.02.021	0160	RDB - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	02	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	823,98	2.176,02
1.3.2.1.01.1.1.02.022	0161	RDB - serv a inst crc/ad lei 12010/09	02	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	28,57	71,43
1.3.2.1.01.1.1.02.023	0162	RDB - FUNDESP - merenda escolar	02	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	23,55	26,45
1.3.2.1.01.1.1.02.024	0163	RDB - Transferências de Estados destinadas à	02	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	75.978,95	-72.978,95
1.3.2.1.01.1.1.02.025	0164	RDB - Feas Benefícios Eventuais	02	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	160,24	1.839,76
1.3.2.1.01.1.1.02.026	0165	RDB - Frentes Frias - Assistência Social	02	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.027	0369	RDB - Emenda 202513372759 LUIZ P O B	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.094,59	-8.094,59
1.3.2.1.01.1.1.02.028	0384	RDB - Emenda Dep. Adriana Ventura prop. nº	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.497,11	-20.497,11
		8010016 - Emenda Dep. Adriana Ventura		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.497,11	-20.497,11
1.3.2.1.01.1.1.03.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		227.000,00	227.000,00	1.171,10	0,00	1.171,10	178.201,85	48.798,15
1.3.2.1.01.1.1.03.001	0166	RDB - Fundo do Meio Ambiente	03	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	2.643,94	22.356,06
1.3.2.1.01.1.1.03.002	0167	RDB - Fundo Municipal da Cultura	03	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	27.486,62	2.513,38
1.3.2.1.01.1.1.03.003	0168	RDB - Fundo Municipal da Criança	03	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	69.293,27	20.706,73
1.3.2.1.01.1.1.03.004	0169	RDB - FUNTUR - Fundo Municipal do Turismo	03	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.253,71	746,29
1.3.2.1.01.1.1.03.005	0170	RDB - FAE - Fundo de Assistência ao Esporte	03	2.000,00	2.000,00	1.171,10	0,00	1.171,10	3.867,28	-1.867,28
1.3.2.1.01.1.1.03.006	0171	RDB - Fundo Municipal do Idoso	03	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	55.657,03	4.342,97
1.3.2.1.01.1.1.05.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		1.662.550,00	1.682.050,00	950,83	0,00	950,83	2.210.736,98	-528.686,98
1.3.2.1.01.1.1.05.001	0172	RDB - PAB-FIXO	05	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	2.123,91	4.876,09
1.3.2.1.01.1.1.05.002	0173	RDB - Programa Saúde da Família - PSF	05	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.003	0174	RDB - Quota Salário-Educação (QSE)	05	750.000,00	750.000,00	0,37	0,00	0,37	511.594,94	238.405,06
1.3.2.1.01.1.1.05.004	0175	RDB - ACESSUAS - Trabalho	05	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	5.266,67	733,33
1.3.2.1.01.1.1.05.005	0176	RDB - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao	05	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	30.819,77	-29.819,77
1.3.2.1.01.1.1.05.006	0177	RDB - UBS Zimbaldi - Aquisição de equip. e mat.	05	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	43,09	56,91
1.3.2.1.01.1.1.05.008	0178	RDB - Convênio Brasil Carinhoso - creches	05	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,03	99,97
1.3.2.1.01.1.1.05.009	0179	RDB - Programa de Apoio à Creches	05	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,59	99,41
1.3.2.1.01.1.1.05.010	0180	RDB - BPC na escola	05	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.051,10	148,90
1.3.2.1.01.1.1.05.011	0181	RDB - piso a compl pac crc/adol/jv	05	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	37.720,68	22.279,32
1.3.2.1.01.1.1.05.012	0182	RDB - Implementação do piso da enfermagem	05	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	13.585,66	6.414,34
1.3.2.1.01.1.1.05.013	0183	RDB - Convênio Vicente Sgambatti	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.014	0184	RDB - Emenda Parlamentar - Deputado Celso	05	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.697,15	2.302,85
1.3.2.1.01.1.1.05.015	0185	RDB - Revitalização Quadra Poliesportiva Jardim São	05	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.016	0186	RDB - Emenda Parlamentar GND4 - Lar dos Idosos	05	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.908,94	4.091,06
1.3.2.1.01.1.1.05.017	0187	RDB - Emenda Parlamentar GND4 - ASA II Deputado	05	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	4.035,20	10.964,80
1.3.2.1.01.1.1.05.018	0188	RDB - Emend. nº 77230002/2024 Mario Frias - Portaria	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.859,99	-859,99
1.3.2.1.01.1.1.05.019	0189	RDB - Emend. nº 3730003/24 Miguel Lombardi - Portaria	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.240,00	2.760,00
1.3.2.1.01.1.1.05.020	0190	RDB - Emenda Parlamentar 202443290002 - Coronel	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	4.736,97	5.263,03
1.3.2.1.01.1.1.05.021	0191	RDB - Emenda Federal - viatura GCM - Dep. Joice	05	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.407,47	-407,47
1.3.2.1.01.1.1.05.022	0192	RDB - Reforma/ampliação UBS JD. Roma	05	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	47,46	52,54
1.3.2.1.01.1.1.05.023	0193	RDB - Reforma da praça Paulo Furlan	05	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.803,82	196,18
1.3.2.1.01.1.1.05.024	0194	RDB - Programa Minha Casa, Minha Vida	05	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.655,04	344,96
1.3.2.1.01.1.1.05.025	0195	RDB - FNS - Recursos Federais	05	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	513.139,80	-313.139,80
1.3.2.1.01.1.1.05.026	0196	RDB - Reforma da praça do Jardim São Valentim	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.307,65	2.692,35
1.3.2.1.01.1.1.05.027	0197	RDB - Compensação financeira - créditos de Royalties da	05	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	184.038,15	15.961,85
1.3.2.1.01.1.1.05.028	0198	RDB - FMS- cadastro nacional de usuários do SUS	05	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	48,32	51,68



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2026

Mês de: Agosto

				Unid. Orçamental		Unid. Gestora				
				Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL				
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado nc Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.3.2.1.01.1.1.05.029	0199	RDB - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	05	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	866,32	133,68
1.3.2.1.01.1.1.05.030	0200	RDB - BL GBF FNAS - BOLSA FAMÍLIA	05	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.237,08	8.762,92
1.3.2.1.01.1.1.05.031	0201	RDB - BL GSUAS FNAS - GESTÃO SUAS	05	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	146,44	53,56
1.3.2.1.01.1.1.05.032	0202	RDB - bl psb fnas-piso bas var idoso	05	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	46.942,14	13.057,86
1.3.2.1.01.1.1.05.033	0203	RDB - Equip. Mat. Perm. Casa São Vicente - blmac3 -	05	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	21,07	28,93
1.3.2.1.01.1.1.05.034	0204	RDB - fnas covid19 acolhimento	05	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.514,54	1.485,46
1.3.2.1.01.1.1.05.035	0205	RDB - fnas covid19 alimentos	05	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	10,34	89,66
1.3.2.1.01.1.1.05.036	0206	RDB - fnas covid19 epi	05	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	25,81	74,19
1.3.2.1.01.1.1.05.037	0207	RDB - aux. financ. munic. lc 173/2020 geral	05	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	11.345,96	3.654,04
1.3.2.1.01.1.1.05.038	0208	RDB - Lar de Trans. Casa da Fraternidade - mat perm	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.887,40	2.112,60
1.3.2.1.01.1.1.05.039	0209	RDB - Calamidade pública - Decreto Municipal nº	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	4.878,01	5.121,99
1.3.2.1.01.1.1.05.040	0210	RDB - lar dos idosos nossa senhora de fátima	05	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	222,44	77,56
1.3.2.1.01.1.1.05.041	0211	RDB - procad suas	05	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.042	0212	RDB - sigtv estruturação da rede de serviços do suas	05	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	228,59	271,41
1.3.2.1.01.1.1.05.043	0213	RDB - Transf. especiais - emenda parlamentar reforma	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.430,76	6.569,24
1.3.2.1.01.1.1.05.044	0214	RDB - Escola em tempo integral - Lei 14.640/2023-	05	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.611,40	9.388,60
1.3.2.1.01.1.1.05.045	0215	RDB - Conselho Municipal de Política Cultural	05	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	26.755,78	23.244,22
1.3.2.1.01.1.1.05.046	0216	RDB - Emenda Parlamentar GND3 AMMA - Deputada	05	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	200,50	299,50
1.3.2.1.01.1.1.05.047	0217	RDB - Emenda Parlamentar GND3 Lar dos Idosos Nossa	05	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	252,39	247,61
1.3.2.1.01.1.1.05.048	0218	RDB - Média e alta complexidade	05	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	704,62	295,38
1.3.2.1.01.1.1.05.049	0219	RDB - Convênio para iluminação pública	05	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	480.991,25	-480.991,25
1.3.2.1.01.1.1.05.050	0220	RDB - FMAS GND 4 - Casa São Vicente - Dep. Fed.	05	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	15.499,07	14.500,93
1.3.2.1.01.1.1.05.051	0221	RDB - Exploração de recursos minerais	05	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	10.288,46	-2.788,46
1.3.2.1.01.1.1.05.052	0222	RDB - Cota-parte royalties - exploração petróleo e gás	05	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	57.679,16	17.320,84
1.3.2.1.01.1.1.05.244	0334	RDB - FEBOM	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,52	-4,52
1.3.2.1.01.1.1.05.293	0336	RDB - Recursos FEHIDRO	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,55	-261,55
1.3.2.1.01.1.1.05.294	0337	RDB - Emenda Parl. Federal GND4 Casa de São Vicente	05	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	3.482,53	3.017,47
1.3.2.1.01.1.1.05.295	0341	RDB - Emenda Parl. Federal (202531600009) GND4 -	05	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	3.482,53	3.017,47
1.3.2.1.01.1.1.05.296	0338	RDB - Emenda Parl. Federal GND3 (Custeio) - Casa de	05	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	5.114,08	1.385,92
1.3.2.1.01.1.1.05.297	0339	RDB - Emenda Parl. Federal GND4 - Assoc. Alda Miranda	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,96	-5.100,96
1.3.2.1.01.1.1.05.298	0342	RDB - Transferências de Recursos do Bloco de	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.224,56	-25.224,56
1.3.2.1.01.1.1.05.299	0340	RDB - Prêmio Excelência Educacional	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.407,84	-10.407,84
1.3.2.1.01.1.1.05.301	0335	RDB - Reforma e ampliação - UBS Vila Santa Fé	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.396,12	-8.396,12
1.3.2.1.01.1.1.05.302	0343	RDB - Emenda nº 30520008 Baleia Rossi - Estruturação	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.756,21	-5.756,21
1.3.2.1.01.1.1.05.303	0344	RDB - Emenda nº 44610002 Ricardo Salles - Estruturação	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.013,18	-12.013,18
1.3.2.1.01.1.1.05.304	0351	RDB - Aquisição de viatura e equipamentos - Guarda Civil	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.776,78	-15.776,78
1.3.2.1.01.1.1.05.305	0360	RDB - Aprimoramento da Gestao - PAB	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.501,04	-1.501,04
1.3.2.1.01.1.1.05.306	0361	RDB - Emenda Individual nº 202637300004 GND3	05	0,00	0,00	950,46	0,00	950,46	2.567,89	-2.567,89
1.3.2.1.01.1.1.05.307	0362	RDB - Emenda Individual nº 202630520004 GND3	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.567,89	-2.567,89
1.3.2.1.01.1.1.05.308	0370	RDB - Emenda - Prop. 36000809775202	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050,42	-3.050,42
1.3.2.1.01.1.1.05.309	0368	RDB - Emenda 36000798757202600	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.033,62	-2.033,62
1.3.2.1.01.1.1.05.310	0372	RDB - Emenda - Prop. 36000812940202600	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.365,93	-8.365,93
1.3.2.1.01.1.1.05.311	0374	RDB - Emenda nº 202643500002 Paulo Bilynskyj	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.821,25	-3.821,25
1.3.2.1.01.1.1.05.312	0376	RDB - Emenda nº 202690600007 Guilherme Derrite	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.821,25	-3.821,25
1.3.2.1.01.1.1.05.313	0378	Emenda - Prop. 36000765537202600	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.608,47	-2.608,47
1.3.2.1.01.1.1.05.314	0380	RDB - Emenda nº 31350010 Prop. nº	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.956,35	-1.956,35
1.3.2.1.01.1.1.05.315	0382	RDB - Emenda - Prop. nº 360007637852	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.514,02	-1.514,02



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício

2026

Mês de: Agosto

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.3.2.1.01.1.1.05.316	0386	RDB - Emenda nº 38990002 Prop. nº	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,35	-410,35
1.3.2.1.01.1.1.05.317	0388	RDB - Emenda - Prop. nº 12094290000126008	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,57	-273,57
1.3.2.1.01.1.1.05.318	0389	RDB - FNDE/PNAE - Plano Nacional de Alimentação	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.974,20	-33.974,20
1.3.2.1.01.1.1.05.319	0391	RDB - Aquisição de Cestas Básicas	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,71	-328,71
1.3.2.1.01.1.1.05.320	0392	RDB - Santander CCM	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,23	-49,23
1.3.2.1.01.1.1.06.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	18.828,43	6.171,57
1.3.2.1.01.1.1.06.001	0223	Lei Complementar 151/2015	06	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	18.828,43	6.171,57
1.6.0.0.00.0.0.00.000		RECEITA DE SERVIÇOS		222.000,00	222.000,00	25.787,17	0,00	25.787,17	192.659,14	29.340,86
1.6.1.0.00.0.0.00.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		122.000,00	122.000,00	2.503,80	0,00	2.503,80	28.304,78	93.695,22
1.6.1.1.00.0.0.00.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		122.000,00	122.000,00	2.503,80	0,00	2.503,80	28.304,78	93.695,22
1.6.1.1.01.0.0.00.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		122.000,00	122.000,00	2.503,80	0,00	2.503,80	28.304,78	93.695,22
1.6.1.1.01.0.1.00.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		122.000,00	122.000,00	2.503,80	0,00	2.503,80	28.304,78	93.695,22
1.6.1.1.01.0.1.00.200	0224	Serviços de fotocópias e/ou cópias Hélio	01	2.000,00	2.000,00	76,80	0,00	76,80	281,60	1.718,40
1.6.1.1.01.0.1.00.600	0225	Unificação	01	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	355,78	19.644,22
1.6.1.1.01.0.1.00.700	0226	Emissão de documentos - certidões	01	100.000,00	100.000,00	2.427,00	0,00	2.427,00	27.667,40	72.332,60
1.6.2.0.00.0.0.00.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO		100.000,00	100.000,00	23.283,37	0,00	23.283,37	164.354,36	-64.354,36
1.6.2.1.00.0.0.00.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO		100.000,00	100.000,00	23.283,37	0,00	23.283,37	164.354,36	-64.354,36
1.6.2.1.02.0.0.00.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU		100.000,00	100.000,00	23.283,37	0,00	23.283,37	164.354,36	-64.354,36
1.6.2.1.02.0.1.00.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU		100.000,00	100.000,00	23.283,37	0,00	23.283,37	149.210,36	-49.210,36
1.6.2.1.02.0.1.00.200	0227	Serviço de embarque - terminal rodoviário	01	100.000,00	100.000,00	23.283,37	0,00	23.283,37	149.210,36	-49.210,36
1.6.2.1.02.0.3.00.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.144,00	-15.144,00
1.6.2.1.02.0.3.00.001	0346	Dívida ativa - serviços de transportes de passageiros ou	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.144,00	-15.144,00
1.7.0.0.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		270.069.955,06	277.983.815,53	9.221.925,03	251,73	9.221.673,30	177.049.798,97	100.934.016,56
1.7.1.0.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		97.859.515,06	105.257.391,26	4.563.813,53	0,00	4.563.813,53	69.633.558,34	35.623.832,92
1.7.1.1.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA		71.532.800,00	71.532.800,00	3.135.371,53	0,00	3.135.371,53	45.178.777,74	26.354.022,26
1.7.1.1.51.0.0.00.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS		69.132.800,00	69.132.800,00	3.134.492,42	0,00	3.134.492,42	45.167.012,40	23.965.787,60
1.7.1.1.51.1.0.00.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS		69.132.800,00	69.132.800,00	3.134.492,42	0,00	3.134.492,42	45.167.012,40	23.965.787,60
1.7.1.1.51.1.1.00.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS		69.132.800,00	69.132.800,00	3.134.492,42	0,00	3.134.492,42	45.167.012,40	23.965.787,60
1.7.1.1.51.1.1.00.100	0228	(-) Cota-parte - Fundo de Participação dos Municípios	01	-17.283.200,00	-17.283.200,00	-783.623,09	0,00	-783.623,09	-10.420.727,21	-6.862.472,79
1.7.1.1.51.1.1.00.100	0229	Cota-parte - Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	01	86.416.000,00	86.416.000,00	3.918.115,51	0,00	3.918.115,51	55.587.739,61	30.828.260,39
1.7.1.1.52.0.0.00.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		2.400.000,00	2.400.000,00	879,11	0,00	879,11	11.765,34	2.388.234,66
1.7.1.1.52.0.1.00.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		2.400.000,00	2.400.000,00	879,11	0,00	879,11	11.765,34	2.388.234,66
1.7.1.1.52.0.1.00.100	0230	(-) Cota-parte - ITR - Imposto sobre a Propr. Territorial	01	-600.000,00	-600.000,00	-219,77	0,00	-219,77	-2.941,22	-597.058,78
1.7.1.1.52.0.1.00.100	0231	Cota-parte - ITR - Imposto sobre a Propr. Territorial Rural	01	3.000.000,00	3.000.000,00	1.098,88	0,00	1.098,88	14.706,56	2.985.293,44
1.7.1.2.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA		2.180.000,00	2.180.000,00	0,00	0,00	0,00	1.202.661,85	977.338,15
1.7.1.2.51.0.0.00.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	32.083,74	-2.083,74
1.7.1.2.51.0.1.00.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	32.083,74	-2.083,74
1.7.1.2.51.0.1.00.100	0232	Cota-parte - compensação financeira - recursos minerais	05	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	32.083,74	-2.083,74
1.7.1.2.52.0.0.00.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA		2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.170.578,11	979.421,89
1.7.1.2.52.0.1.00.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	129.347,45	20.652,55
1.7.1.2.52.1.1.00.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	129.347,45	20.652,55
1.7.1.2.52.1.1.00.100	0233	Cota-parte - comp. fin. - royalties da prod. de petróleo - Lei	05	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	129.347,45	20.652,55
1.7.1.2.52.4.0.00.000		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.230,66	958.769,34
1.7.1.2.52.4.1.00.000		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.230,66	958.769,34
1.7.1.2.52.4.1.00.100	0234	Cota-parte - Fundo Especial do Petróleo	05	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.230,66	958.769,34
1.7.1.3.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		19.070.758,71	26.030.274,29	1.394.146,49	0,00	1.394.146,49	18.697.976,15	7.332.298,14
1.7.1.3.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		19.070.758,71	26.030.274,29	1.394.146,49	0,00	1.394.146,49	18.105.742,15	7.924.532,14



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2026

Mês de: Agosto

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado nc Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.7.1.3.50.1.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		14.796.059,19	20.698.455,77	1.394.146,49	0,00	1.394.146,49	15.033.605,15	5.664.850,62
1.7.1.3.50.1.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		14.796.059,19	20.698.455,77	1.394.146,49	0,00	1.394.146,49	15.033.605,15	5.664.850,62
1.7.1.3.50.1.1.01.000		ADEQUAÇÃO DE RH		63.840,00	342.913,42	0,00	0,00	0,00	2.817.313,58	-2.474.400,16
1.7.1.3.50.1.1.01.001	0235	INCENTIVO FINANCEIRO DAAPS - EQUIPES DE	05	63.840,00	193.567,90	0,00	0,00	0,00	2.677.104,50	-2.483.536,60
1.7.1.3.50.1.1.01.902	0328	Incentivo Financeiro - Vigilância Em Saúde - Despesas	05	0,00	149.345,52	0,00	0,00	0,00	140.209,08	9.136,44
1.7.1.3.50.1.1.02.000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	770.422,23	-620.422,23
1.7.1.3.50.1.1.02.001	0236	Material de consumo	05	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	770.422,23	-620.422,23
1.7.1.3.50.1.1.03.000		ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	398.895,69	-298.895,69
1.7.1.3.50.1.1.03.001	0237	Adequação de RH	05	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.002	0238	Aumento do rastreio de câncer de cavidade oral e	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	398.442,79	-388.442,79
1.7.1.3.50.1.1.03.003	0239	Aumento de boas práticas em odontologia	05	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.004	0240	Implantação do Prontuário Eletrônico e Estabelecimento	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.709	0358	Emenda Parlamentar nº 36000671321202500 - Proposta	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452,90	-452,90
1.7.1.3.50.1.1.04.000		ATENÇÃO ESPECIALIZADA		8.932.567,00	10.695.890,16	680.927,70	0,00	680.927,70	4.712.069,71	5.983.820,45
1.7.1.3.50.1.1.04.001	0241	Instalação de aparelho de Raio-X e adequação de salas	05	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1.7.1.3.50.1.1.04.002	0242	Programas especiais	05	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.003	0243	Revisão e Atualização do Plano Operativo Assistencial e	05	7.507.566,00	8.007.566,00	615.918,34	0,00	615.918,34	4.347.231,27	3.660.334,73
1.7.1.3.50.1.1.04.004	0244	Revisão e Atualização do Plano Operativo Assistencial	05	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.005	0348	Piso Nacional da Enfermagem	05	0,00	100.000,00	4.112,21	0,00	4.112,21	20.660,40	79.339,60
1.7.1.3.50.1.1.04.006	0350	Piso Nacional da Enfermagem	05	0,00	1.163.323,16	60.897,15	0,00	60.897,15	344.178,04	819.145,12
1.7.1.3.50.1.1.05.000		URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		2.437.437,19	2.437.437,19	0,00	0,00	0,00	422.310,59	2.015.126,60
1.7.1.3.50.1.1.05.001	0245	Operacionalização da UPA 24h	05	1.233.437,19	1.233.437,19	0,00	0,00	0,00	19.635,59	1.213.801,60
1.7.1.3.50.1.1.05.002	0246	Operacionalização do SAMU	05	1.104.000,00	1.104.000,00	0,00	0,00	0,00	402.675,00	701.325,00
1.7.1.3.50.1.1.05.003	0247	Educação continuada	05	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.004	0248	Informatização	05	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.000		SAÚDE MENTAL		1.400.001,00	1.400.001,00	19.711,78	0,00	19.711,78	173.059,29	1.226.941,71
1.7.1.3.50.1.1.06.001	0249	Infraestrutura	05	350.000,00	350.000,00	19.711,78	0,00	19.711,78	157.694,24	192.305,76
1.7.1.3.50.1.1.06.002	0250	Credenciamento de leitos	05	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.003	0251	Implantação do Centro de Convivência na Santa Fé	05	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.004	0252	Criação de equipe Itinerante em Saúde Mental	05	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1.7.1.3.50.1.1.06.005	0253	Cuidado a criança e ao adolescente	05	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.006	0254	Programa de atenção ao Álcool e outras drogas	05	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	15.365,05	64.634,95
1.7.1.3.50.1.1.06.007	0255	Educação Continuada	05	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.000		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		32.001,00	32.001,00	0,00	0,00	0,00	202.878,60	-170.877,60
1.7.1.3.50.1.1.07.001	0256	Compras seriadas de medicamentos	05	32.001,00	32.001,00	0,00	0,00	0,00	202.878,60	-170.877,60
1.7.1.3.50.1.1.08.000		PLANO MUNICIPAL PARA A 1ª INFÂNCIA E PLANO		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.001	0257	Campanhas	05	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.000		SAÚDE DIGITAL		10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
1.7.1.3.50.1.1.09.001	0258	Equipamentos	05	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
1.7.1.3.50.1.1.10.000		TRANSPORTE DE PACIENTES		340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.001	0259	Combustível	05	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.000		SAÚDE DA MULHER - SAÚDE REPRODUTIVA		20.002,00	20.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.002,00
1.7.1.3.50.1.1.11.001	0260	Aquisição de DIUs hormonais e implanon	05	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.002	0261	Diminuição da taxa de gravidez na adolescência	05	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1.7.1.3.50.1.1.11.003	0262	Revisão do Protocolo de pré-natal	05	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1.7.1.3.50.1.1.12.000		SAÚDE MENTAL		1.300.000,00	5.160.000,00	566.125,01	0,00	566.125,01	4.402.230,97	757.769,03
1.7.1.3.50.1.1.12.001	0263	Criação da Linha de Cuidado em Neurodesenvolvimento,	05	1.300.000,00	5.160.000,00	566.125,01	0,00	566.125,01	4.402.230,97	757.769,03



Balancete da Receita Orçamentária

Mês de: Agosto

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.7.1.3.50.1.1.13.000		SAÚDE DO TRABALHADOR		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.3.50.1.1.13.001	0264	Criação de horários especiais estratégicos para	05	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.3.50.1.1.14.000		ONCOLOGIA		101,00	101,00	127.382,00	0,00	127.382,00	1.134.424,49	-1.134.323,49
1.7.1.3.50.1.1.14.001	0265	Levantamento epidemiológico dos pacientes com	05	100,00	100,00	127.382,00	0,00	127.382,00	1.134.424,49	-1.134.324,49
1.7.1.3.50.1.1.14.002	0266	Criação de ambulatório de cuidados paliativos e dor	05	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1.7.1.3.50.2.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		0,00	1.057.119,00	0,00	0,00	0,00	1.357.119,00	-300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		0,00	1.057.119,00	0,00	0,00	0,00	1.357.119,00	-300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.003	0365	Emenda - Prop. 36000798757202600	05	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.004	0367	Emenda - Prop. 36000809775202	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.005	0371	Emenda - Prop. 36000812940202600	05	0,00	857.119,00	0,00	0,00	0,00	857.119,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		4.274.699,52	4.274.699,52	0,00	0,00	0,00	1.715.018,00	2.559.681,52
1.7.1.3.50.9.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		4.274.699,52	4.274.699,52	0,00	0,00	0,00	1.715.018,00	2.559.681,52
1.7.1.3.50.9.1.01.000		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E		4.274.699,52	4.274.699,52	0,00	0,00	0,00	1.715.018,00	2.559.681,52
1.7.1.3.50.9.1.01.001	0267	Agentes Comunitários da Saúde	05	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.614.516,00	2.385.484,00
1.7.1.3.50.9.1.01.002	0268	Agentes Comunitários de Combate às Endemias	05	274.699,52	274.699,52	0,00	0,00	0,00	100.502,00	174.197,52
1.7.1.3.51.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.234,00	-592.234,00
1.7.1.3.51.1.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.581,00	-92.581,00
1.7.1.3.51.1.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.581,00	-92.581,00
1.7.1.3.51.1.1.00.001	0332	Emenda nº 30520008 Baleia Rossi - Estruturação da	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.581,00	-92.581,00
1.7.1.3.51.2.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.653,00	-499.653,00
1.7.1.3.51.2.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.653,00	-499.653,00
1.7.1.3.51.2.1.00.001	0333	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.653,00	-499.653,00
1.7.1.4.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO		4.465.056,35	4.696.916,97	0,00	0,00	0,00	2.822.276,46	1.874.640,51
1.7.1.4.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.932.685,46	1.217.314,54
1.7.1.4.50.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.932.685,46	1.217.314,54
1.7.1.4.50.0.1.00.100	0269	Transferências do Salário-Educação	05	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.932.685,46	1.217.314,54
1.7.1.4.51.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO		245.056,35	245.056,35	0,00	0,00	0,00	100,00	244.956,35
1.7.1.4.51.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO		245.056,35	245.056,35	0,00	0,00	0,00	100,00	244.956,35
1.7.1.4.51.0.1.00.001	0270	FNDE/PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	05	245.056,35	245.056,35	0,00	0,00	0,00	100,00	244.956,35
1.7.1.4.52.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL		1.000.000,00	1.231.860,62	0,00	0,00	0,00	889.491,00	342.369,62
1.7.1.4.52.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA		1.000.000,00	1.231.860,62	0,00	0,00	0,00	889.491,00	342.369,62
1.7.1.4.52.0.1.00.100	0271	FNDE/PNAE - Plano Nacional de Alimentação Escolar	05	1.000.000,00	1.231.860,62	0,00	0,00	0,00	889.491,00	342.369,62
1.7.1.4.53.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.100	0272	FNDE/PNATE - Programa Nacional de Apoio ao	05	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.273,86	-66.273,86
1.7.1.5.53.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.273,86	-66.273,86
1.7.1.5.53.0.1.00.000	0329	Transferências de Recursos do FUNDEB destinados à criação	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.273,86	-66.273,86
1.7.1.6.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE		610.900,00	617.400,00	34.295,51	0,00	34.295,51	537.158,26	80.241,74
1.7.1.6.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE		610.900,00	617.400,00	34.295,51	0,00	34.295,51	537.158,26	80.241,74
1.7.1.6.50.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL		610.900,00	617.400,00	34.295,51	0,00	34.295,51	537.158,26	80.241,74
1.7.1.6.50.0.1.01.000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL		282.000,00	288.500,00	18.924,86	0,00	18.924,86	419.152,24	-130.652,24
1.7.1.6.50.0.1.01.001	0273	PAIF - PISO BÁSICO FIXO	05	176.580,00	176.580,00	18.924,86	0,00	18.924,86	119.152,24	57.427,76
1.7.1.6.50.0.1.01.002	0274	FMAS - ACESSUAS - TRABALHO	05	88.100,00	88.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.100,00
1.7.1.6.50.0.1.01.003	0275	BPC ESCOLA	05	16.320,00	16.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.320,00
1.7.1.6.50.0.1.01.004	0276	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE	05	1.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-292.500,00
1.7.1.6.50.0.1.02.000		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FEDERAL		225.000,00	225.000,00	15.370,65	0,00	15.370,65	92.215,56	132.784,44



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2026

Mês de: Agosto

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.7.1.6.50.0.1.02.001	0277	Proteção Social Especial - PAEFI	05	224.000,00	224.000,00	15.370,65	0,00	15.370,65	92.215,56	131.784,44
1.7.1.6.50.0.1.02.002	0278	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE	05	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.000		BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E		103.900,00	103.900,00	0,00	0,00	0,00	25.790,46	78.109,54
1.7.1.6.50.0.1.03.001	0279	Aprimoramento da Gestão - PBF	05	101.600,00	101.600,00	0,00	0,00	0,00	25.790,46	75.809,54
1.7.1.6.50.0.1.03.002	0280	IGD	05	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.9.00.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.128.434,02	-928.434,02
1.7.1.9.58.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.486,78	-147.486,78
1.7.1.9.58.0.1.00.000	0331	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.486,78	-147.486,78
1.7.1.9.60.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.947,24	-530.947,24
1.7.1.9.60.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.947,24	-530.947,24
1.7.1.9.60.0.1.00.001	0354	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.947,24	-530.947,24
1.7.1.9.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	-250.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	-250.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	-250.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.006	0377	Emenda - Prop. 36000765537202600	05	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.007	0379	Emenda nº 31350010 Prop. nº 36000765583202600	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.008	0381	Emenda - Prop. nº 360007637852	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE		123.548.600,00	124.064.584,27	3.064.558,96	251,73	3.064.307,23	78.222.834,17	45.841.750,10
1.7.2.1.00.0.0.00.000		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO		111.142.800,00	111.142.800,00	3.055.124,58	251,73	3.054.872,85	68.870.565,64	42.272.234,36
1.7.2.1.50.0.0.00.000		COTA-PARTE DO ICMS		87.577.600,00	87.577.600,00	2.839.329,05	0,00	2.839.329,05	48.883.435,13	38.694.164,87
1.7.2.1.50.0.1.00.000		COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		87.577.600,00	87.577.600,00	2.839.329,05	0,00	2.839.329,05	48.883.435,13	38.694.164,87
1.7.2.1.50.0.1.00.100	0281	(-) Cota-parte - ICMS	01	-21.894.400,00	-21.894.400,00	-709.832,25	0,00	-709.832,25	-12.220.858,63	-9.673.541,37
1.7.2.1.50.0.1.00.100	0282	Cota-parte - ICMS	01	109.472.000,00	109.472.000,00	3.549.161,30	0,00	3.549.161,30	61.104.293,76	48.367.706,24
1.7.2.1.51.0.0.00.000		COTA-PARTE DO IPVA		22.636.800,00	22.636.800,00	210.846,64	251,73	210.594,91	19.558.269,07	3.078.530,93
1.7.2.1.51.0.1.00.000		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		22.636.800,00	22.636.800,00	210.846,64	251,73	210.594,91	19.558.269,07	3.078.530,93
1.7.2.1.51.0.1.00.100	0283	(-) Cota-parte - IPVA	01	-5.659.200,00	-5.659.200,00	-52.711,65	0,00	-52.711,65	-4.892.320,68	-766.879,32
1.7.2.1.51.0.1.00.100	0284	Cota-parte - IPVA	01	28.296.000,00	28.296.000,00	263.558,29	251,73	263.306,56	24.450.589,75	3.845.410,25
1.7.2.1.52.0.0.00.000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		838.400,00	838.400,00	4.948,89	0,00	4.948,89	366.997,33	471.402,67
1.7.2.1.52.0.1.00.000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		838.400,00	838.400,00	4.948,89	0,00	4.948,89	366.997,33	471.402,67
1.7.2.1.52.0.1.00.100	0285	(-) Cota-Parte - IPI - principal	01	-209.600,00	-209.600,00	-1.237,22	0,00	-1.237,22	-91.749,33	-117.850,67
1.7.2.1.52.0.1.00.100	0286	Cota-Parte - IPI - principal	01	1.048.000,00	1.048.000,00	6.186,11	0,00	6.186,11	458.746,66	589.253,34
1.7.2.1.53.0.0.00.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO		90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	61.864,11	28.135,89
1.7.2.1.53.0.1.00.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO		90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	61.864,11	28.135,89
1.7.2.1.53.0.1.00.100	0287	Cota-parte - CIDE - Contribuições de Interv. no Domínio	01	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	61.864,11	28.135,89
1.7.2.3.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		6.279.000,00	6.279.000,00	9.434,38	0,00	9.434,38	3.633.329,58	2.645.670,42
1.7.2.3.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		6.279.000,00	6.279.000,00	9.434,38	0,00	9.434,38	3.633.329,58	2.645.670,42
1.7.2.3.50.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO		6.279.000,00	6.279.000,00	9.434,38	0,00	9.434,38	3.633.329,58	2.645.670,42
1.7.2.3.50.0.1.00.700	0355	Glicemia	02	0,00	0,00	9.434,38	0,00	9.434,38	28.303,14	-28.303,14
1.7.2.3.50.0.1.00.810	0359	Emenda Parlamentar nº 2025.010.67202 André do Prado	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.000		ATENÇÃO PRIMÁRIA		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	375.050,50	-225.050,50
1.7.2.3.50.0.1.01.001	0288	Ações Especiais	02	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	375.050,50	-225.050,50
1.7.2.3.50.0.1.03.000		ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.001	0289	Aumento do rastreamento de câncer de cavidade oral e	02	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.000		ATENÇÃO ESPECIALIZADA		5.940.000,00	5.940.000,00	0,00	0,00	0,00	2.681.280,55	3.258.719,45
1.7.2.3.50.0.1.04.001	0290	Revisão e Atualização do Plano Operativo Assistencial e	02	5.940.000,00	5.940.000,00	0,00	0,00	0,00	2.681.280,55	3.258.719,45
1.7.2.3.50.0.1.05.000		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	548.695,39	-535.695,39
1.7.2.3.50.0.1.05.001	0291	Compras seriadas de medicamentos	02	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	548.695,39	-535.695,39



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2026

Mês de: Agosto

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.7.2.3.50.0.1.06.000		PLANO MUNICIPAL PARA A 1ª INFÂNCIA E PLANO		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06.001	0292	Campanhas	02	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.50.0.1.07.000		ARBOVIROSES		136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.2.3.50.0.1.07.001	0293	Campanha de combate permanente a arboviroses	05	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE		5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.836.504,75	763.495,25
1.7.2.4.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	-2.100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.000		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	-2.100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.001	0383	Emenda Dep. Adriana Ventura prop. nº	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	-2.100.000,00
		8010016 - Emenda Dep. Adriana Ventura		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	-2.100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.728.904,77	2.871.095,23
1.7.2.4.51.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.728.904,77	2.871.095,23
1.7.2.4.51.0.1.00.100	0294	Auxílio-transporte de alunos	02	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.728.904,77	2.871.095,23
1.7.2.4.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.599,98	-7.599,98
1.7.2.4.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.599,98	-7.599,98
1.7.2.4.99.0.1.00.008	0356	70464-4 - Recursos FEHIDRO	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.599,98	-7.599,98
1.7.2.9.00.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO		526.800,00	1.042.784,27	0,00	0,00	0,00	882.434,20	160.350,07
1.7.2.9.51.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À		526.800,00	1.042.784,27	0,00	0,00	0,00	882.434,20	160.350,07
1.7.2.9.51.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À		526.800,00	1.042.784,27	0,00	0,00	0,00	882.434,20	160.350,07
1.7.2.9.51.0.1.01.000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADO		92.200,00	608.184,27	0,00	0,00	0,00	831.819,63	-223.635,36
1.7.2.9.51.0.1.01.001	0295	FEAS PROTEÇÃO BÁSICA	02	90.000,00	605.984,27	0,00	0,00	0,00	581.434,49	24.549,78
1.7.2.9.51.0.1.01.002	0296	Proteção Social Básica - SCFV	02	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.7.2.9.51.0.1.01.003	0297	DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvimento	02	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.004	0357	Transferências de Estados destinadas à Assistência	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.385,14	-250.385,14
1.7.2.9.51.0.1.02.000		GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	50.614,57	-49.514,57
1.7.2.9.51.0.1.02.001	0298	Aquisição de Cestas Básicas	02	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	50.614,57	-49.514,57
1.7.2.9.51.0.1.03.000		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL		431.500,00	431.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.500,00
1.7.2.9.51.0.1.03.001	0299	PAEFI	02	428.700,00	428.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.700,00
1.7.2.9.51.0.1.03.002	0300	DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvimento	02	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.003	0301	3º SETOR ALTA COMPLEXIDADE	02	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.7.2.9.51.0.1.03.004	0302	3º SETOR MÉDIA COMPLEXIDADE	02	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.7.2.9.51.0.1.04.000		BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.001	0303	DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvimento	02	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		360.000,00	360.000,00	58,80	0,00	58,80	321.671,14	38.328,86
1.7.4.1.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		360.000,00	360.000,00	58,80	0,00	58,80	321.671,14	38.328,86
1.7.4.1.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		360.000,00	360.000,00	58,80	0,00	58,80	321.671,14	38.328,86
1.7.4.1.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		360.000,00	360.000,00	58,80	0,00	58,80	321.671,14	38.328,86
1.7.4.1.99.0.1.00.001	0304	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	03	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	249.900,00
1.7.4.1.99.0.1.00.002	0305	Doação - Fundo Municipal do Idoso	03	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	70.421,09	29.578,91
1.7.4.1.99.0.1.00.003	0306	Fundo Municipal de Cultura	03	10.000,00	10.000,00	58,80	0,00	58,80	1.170,35	8.829,65
1.7.4.1.99.0.1.00.100	0390	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.979,70	-249.979,70
1.7.5.0.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		48.291.840,00	48.291.840,00	1.593.493,74	0,00	1.593.493,74	28.862.735,32	19.429.104,68
1.7.5.1.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE		48.291.840,00	48.291.840,00	1.593.493,74	0,00	1.593.493,74	28.862.735,32	19.429.104,68
1.7.5.1.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE		48.291.840,00	48.291.840,00	1.593.493,74	0,00	1.593.493,74	28.862.735,32	19.429.104,68
1.7.5.1.50.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE		48.291.840,00	48.291.840,00	1.593.493,74	0,00	1.593.493,74	28.862.735,32	19.429.104,68
1.7.5.1.50.0.1.00.100	0307	Transferência de recursos do FUNDEB	02	48.291.840,00	48.291.840,00	1.593.493,74	0,00	1.593.493,74	28.862.735,32	19.429.104,68
1.7.9.0.00.0.0.00.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2026

Mês de: Agosto

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.7.9.1.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS -		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.001	0308	Fundo Social de Solidariedade	03	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	-4.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.002	0309	Fundo de Assistência ao Esporte	03	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.165.000,00	1.165.000,00	51.446,92	0,00	51.446,92	1.094.022,25	70.977,75
1.9.1.0.00.0.0.00.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		750.000,00	750.000,00	32.192,95	0,00	32.192,95	369.696,26	380.303,74
1.9.1.1.00.0.0.00.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		750.000,00	750.000,00	32.192,95	0,00	32.192,95	369.696,26	380.303,74
1.9.1.1.01.0.0.00.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		200.000,00	200.000,00	5.044,70	0,00	5.044,70	12.876,67	187.123,33
1.9.1.1.01.0.1.00.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -		200.000,00	200.000,00	5.044,70	0,00	5.044,70	12.876,67	187.123,33
1.9.1.1.01.0.1.00.001	0310	Multas por auto de infração	01	100.000,00	100.000,00	5.044,70	0,00	5.044,70	12.876,67	87.123,33
1.9.1.1.01.0.1.00.002	0311	Multas Contratuais	01	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.000		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	255,45	49.744,55
1.9.1.1.06.1.0.00.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	255,45	49.744,55
1.9.1.1.06.1.1.00.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS -		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	255,45	49.744,55
1.9.1.1.06.1.1.00.001	0312	Multas ambientais	01	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	255,45	49.744,55
1.9.1.1.14.0.0.00.000		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO -		500.000,00	500.000,00	27.148,25	0,00	27.148,25	356.564,14	143.435,86
1.9.1.1.14.0.1.00.000		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO		500.000,00	500.000,00	27.148,25	0,00	27.148,25	356.564,14	143.435,86
1.9.1.1.14.0.1.00.001	0313	Multas previstas na legislação trânsito (município)	01	500.000,00	500.000,00	27.148,25	0,00	27.148,25	356.564,14	143.435,86
1.9.2.0.00.0.0.00.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	170.351,35	-20.351,35
1.9.2.2.00.0.0.00.000		RESTITUIÇÕES		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	170.351,35	-20.351,35
1.9.2.2.99.0.0.00.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	170.351,35	-20.351,35
1.9.2.2.99.0.1.00.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	170.351,35	-20.351,35
1.9.2.2.99.0.1.00.001	0314	Devolução IPESP - Câmara Municipal de Pirassununga	01	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	112.777,44	37.222,56
1.9.2.2.99.0.1.00.004	0330	Devolução Convênio APAE Secretária de Educação	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.794,90	-25.794,90
1.9.2.2.99.0.1.00.101	0352	Outras receitas - Renda convertida em favor da Fazenda	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.779,01	-31.779,01
1.9.9.0.00.0.0.00.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		265.000,00	265.000,00	19.253,97	0,00	19.253,97	553.974,64	-288.974,64
1.9.9.9.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		265.000,00	265.000,00	19.253,97	0,00	19.253,97	553.974,64	-288.974,64
1.9.9.9.99.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS		265.000,00	265.000,00	19.253,97	0,00	19.253,97	553.974,64	-288.974,64
1.9.9.9.99.2.0.00.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO		265.000,00	265.000,00	19.253,97	0,00	19.253,97	553.974,64	-288.974,64
1.9.9.9.99.2.1.00.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO		155.000,00	155.000,00	13.925,19	0,00	13.925,19	467.663,84	-312.663,84
1.9.9.9.99.2.1.00.200	0315	Oficiais de Justiça	01	100.000,00	100.000,00	6.401,66	0,00	6.401,66	64.328,29	35.671,71
1.9.9.9.99.2.1.00.400	0316	Ressarcimento	01	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	28.162,73	-28.162,73
1.9.9.9.99.2.1.00.800	0317	Eventuais	01	10.000,00	10.000,00	425,25	0,00	425,25	151.672,84	-141.672,84
1.9.9.9.99.2.1.00.902	0345	Outorga Onerosa	01	0,00	0,00	3.754,43	0,00	3.754,43	36.080,93	-36.080,93
1.9.9.9.99.2.1.00.903	0353	Aratu - Fundo de Revitalização da Cachoeira de Emas.	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.777,33	-148.777,33
1.9.9.9.99.2.1.01.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		35.000,00	35.000,00	3.343,85	0,00	3.343,85	28.641,72	6.358,28
1.9.9.9.99.2.1.01.200	0318	Devoluções de servidores afastados - plano de saúde	01	25.000,00	25.000,00	3.343,85	0,00	3.343,85	28.641,72	-3.641,72
1.9.9.9.99.2.1.01.900	0319	Outras receitas - primárias - principal	01	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.99.2.2.00.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO		55.000,00	55.000,00	2.808,14	0,00	2.808,14	36.461,68	18.538,32
1.9.9.9.99.2.2.00.100	0320	Multas, juros e/ou mora - outras receitas	01	25.000,00	25.000,00	2.612,58	0,00	2.612,58	31.625,40	-6.625,40
1.9.9.9.99.2.2.00.400	0321	Atualização monetária - outras receitas	01	30.000,00	30.000,00	195,56	0,00	195,56	4.836,28	25.163,72
1.9.9.9.99.2.3.00.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO		35.000,00	35.000,00	2.220,44	0,00	2.220,44	43.270,83	-8.270,83
1.9.9.9.99.2.3.00.100	0322	Dívida Ativa - outras receitas não-tributáveis	01	30.000,00	30.000,00	2.073,36	0,00	2.073,36	39.309,07	-9.309,07
1.9.9.9.99.2.3.00.200	0323	Dívida Ativa - correção monetária - outras receitas	01	5.000,00	5.000,00	147,08	0,00	147,08	3.961,76	1.038,24
1.9.9.9.99.2.4.00.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO		20.000,00	20.000,00	300,20	0,00	300,20	6.578,29	13.421,71
1.9.9.9.99.2.4.00.100	0324	Dívida Ativa - multas, juros e/ou mora - outras receitas	01	20.000,00	20.000,00	300,20	0,00	300,20	6.578,29	13.421,71
2.0.0.0.00.0.0.00.000		RECEITAS DE CAPITAL		9.235.663,00	9.636.180,00	97.034,17	0,00	97.034,17	2.475.078,57	7.161.101,43



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2026

Mês de: Agosto

Unid. Orçamental						Unid. Gestora				
Município de Pirassununga						CONSOLIDAÇÃO GERAL				
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado nc Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
2.2.0.0.00.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS		9.035.663,00	9.035.663,00	95.889,21	0,00	95.889,21	719.878,02	8.315.784,98
2.2.2.0.00.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		9.035.663,00	9.035.663,00	95.889,21	0,00	95.889,21	719.878,02	8.315.784,98
2.2.2.1.00.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		9.035.663,00	9.035.663,00	95.889,21	0,00	95.889,21	719.878,02	8.315.784,98
2.2.2.1.01.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		9.035.663,00	9.035.663,00	95.889,21	0,00	95.889,21	719.878,02	8.315.784,98
2.2.2.1.01.0.1.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL		9.035.663,00	9.035.663,00	95.889,21	0,00	95.889,21	719.878,02	8.315.784,98
2.2.2.1.01.0.1.00.100	0325	Alienação de bens imóveis	01	9.035.663,00	9.035.663,00	95.889,21	0,00	95.889,21	719.878,02	8.315.784,98
2.4.0.0.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000,00	500.517,00	0,00	0,00	0,00	1.652.584,26	-1.152.067,26
2.4.1.0.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.000,00	150.517,00	0,00	0,00	0,00	681.195,00	-530.678,00
2.4.1.1.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.001	0326	Financiamento de Atenção Primária à Saúde -	05	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE		0,00	50.517,00	0,00	0,00	0,00	681.195,00	-630.678,00
2.4.1.9.51.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		0,00	50.517,00	0,00	0,00	0,00	681.195,00	-630.678,00
2.4.1.9.51.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL		0,00	50.517,00	0,00	0,00	0,00	681.195,00	-630.678,00
2.4.1.9.51.0.1.00.002	0373	Emenda nº 202643500002 Paulo Bilynskyj	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.500,00	-298.500,00
2.4.1.9.51.0.1.00.003	0375	Emenda nº 202690600007 Guilherme Derrite	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.500,00	-298.500,00
2.4.1.9.51.0.1.00.004	0385	Emenda nº 38990002 Prop. nº 12094290000126010	05	0,00	50.517,00	0,00	0,00	0,00	50.517,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.005	0387	Emenda - Prop. nº 12094290000126008	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.678,00	-33.678,00
2.4.2.0.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE		0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	971.389,26	-621.389,26
2.4.2.2.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE		0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	971.389,26	-621.389,26
2.4.2.2.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.638,00	-620.638,00
2.4.2.2.50.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.638,00	-620.638,00
2.4.2.2.50.0.1.00.014	0363	Emenda 202513372759 LUIZ P O B	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.638,00	-620.638,00
2.4.2.2.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.751,26	-751,26
2.4.2.2.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS		0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.751,26	-751,26
2.4.2.2.99.0.1.00.001	0347	Aquisição de viatura e equipamentos para a Guarda Civil	02	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.751,26	-751,26
2.9.0.0.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	1.144,96	0,00	1.144,96	102.616,29	-2.616,29
2.9.9.0.00.0.0.00.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	1.144,96	0,00	1.144,96	102.616,29	-2.616,29
2.9.9.9.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	1.144,96	0,00	1.144,96	102.616,29	-2.616,29
2.9.9.9.99.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	1.144,96	0,00	1.144,96	102.616,29	-2.616,29
2.9.9.9.99.0.1.00.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL		100.000,00	100.000,00	1.144,96	0,00	1.144,96	102.616,29	-2.616,29
2.9.9.9.99.0.1.00.102	0327	Lei Complementar 151/2015	06	100.000,00	100.000,00	1.144,96	0,00	1.144,96	102.616,29	-2.616,29
SubTotal por Gestora				419.121.569,30	427.455.446,77	15.255.127,67	350,31	15.254.777,36	255.849.235,28	171.606.211,49



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2026

Mês de: Agosto

Unid. Orçamental Município de Pirassununga						Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL				
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado nc Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.003 - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP - AUTARQUIA										
1.0.0.0.00.0.0.00.000		RECEITAS CORRENTES								
1.1.0.0.00.0.0.00.000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.952.001,48	1.952.001,48	0,00	0,00	0,00	382.371,18	1.569.630,30
1.1.3.0.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.952.001,48	1.952.001,48	0,00	0,00	0,00	382.371,18	1.569.630,30
1.1.3.1.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.952.001,48	1.952.001,48	0,00	0,00	0,00	382.371,18	1.569.630,30
1.1.3.1.99.0.0.00.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.952.001,48	1.952.001,48	0,00	0,00	0,00	382.371,18	1.569.630,30
1.1.3.1.99.0.1.00.000	0001	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	04	1.952.001,48	1.952.001,48	0,00	0,00	0,00	382.371,18	1.569.630,30
1.3.0.0.00.0.0.00.000		RECEITA PATRIMONIAL		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	312.894,18	187.105,82
1.3.2.0.00.0.0.00.000		VALORES MOBILIÁRIOS		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	312.894,18	187.105,82
1.3.2.1.00.0.0.00.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	312.894,18	187.105,82
1.3.2.1.01.0.0.00.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	312.894,18	187.105,82
1.3.2.1.01.0.1.00.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.100	0002	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	04	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.3.2.1.01.1.0.00.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.894,18	-312.894,18
1.3.2.1.01.1.1.00.000		Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.894,18	-312.894,18
1.3.2.1.01.1.1.00.100	0014	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.894,18	-312.894,18
1.6.0.0.00.0.0.00.000		RECEITA DE SERVIÇOS		53.086.907,66	53.086.907,66	0,00	0,00	0,00	24.178.538,07	28.908.369,59
1.6.1.0.00.0.0.00.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		53.086.907,66	53.086.907,66	0,00	0,00	0,00	24.178.538,07	28.908.369,59
1.6.1.1.00.0.0.00.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		53.086.907,66	53.086.907,66	0,00	0,00	0,00	24.178.538,07	28.908.369,59
1.6.1.1.01.0.0.00.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		53.086.907,66	53.086.907,66	0,00	0,00	0,00	24.178.538,07	28.908.369,59
1.6.1.1.01.0.1.00.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		49.006.907,66	49.006.907,66	0,00	0,00	0,00	21.926.762,66	27.080.145,00
1.6.1.1.01.0.1.00.100	0003	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO -	04	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	21.926.762,66	-21.826.762,66
1.6.1.1.01.0.1.00.200	0004	SERVIÇOS DE CAPT., DISTR. E TRATAMENTO DE	04	24.288.453,83	24.288.453,83	0,00	0,00	0,00	0,00	24.288.453,83
1.6.1.1.01.0.1.00.300	0005	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST.	04	24.288.453,83	24.288.453,83	0,00	0,00	0,00	0,00	24.288.453,83
1.6.1.1.01.0.1.00.400	0006	SERVIÇOS DE RELIGAÇÃO DE ÁGUA - PRINCIPAL	04	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.000	0007	SERVIÇOS ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E	04	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	209.394,75	120.605,25
1.6.1.1.01.0.3.00.000	0008	SERVIÇOS ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	04	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.098,80	1.599.901,20
1.6.1.1.01.0.4.00.000	0009	SERVIÇOS ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	04	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	142.281,86	107.718,14
1.7.0.0.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.485.000,00	1.485.000,00	0,00	0,00	0,00	325.658,29	1.159.341,71
1.7.2.0.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE		1.485.000,00	1.485.000,00	0,00	0,00	0,00	325.658,29	1.159.341,71
1.7.2.4.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE		1.485.000,00	1.485.000,00	0,00	0,00	0,00	325.658,29	1.159.341,71
1.7.2.4.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		1.485.000,00	1.485.000,00	0,00	0,00	0,00	325.658,29	1.159.341,71
1.7.2.4.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS		1.485.000,00	1.485.000,00	0,00	0,00	0,00	325.658,29	1.159.341,71
1.7.2.4.99.0.1.00.100	0010	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02	1.485.000,00	1.485.000,00	0,00	0,00	0,00	325.658,29	1.159.341,71
1.9.0.0.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	975.487,54	44.512,46
1.9.9.0.00.0.0.00.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	975.487,54	44.512,46
1.9.9.9.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	975.487,54	44.512,46
1.9.9.9.99.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS		1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	975.487,54	44.512,46
1.9.9.9.99.2.0.00.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO		1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	975.487,54	44.512,46
1.9.9.9.99.2.1.00.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO		800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	943.468,64	-143.468,64
1.9.9.9.99.2.1.00.100	0011	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	01	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	943.468,64	-143.468,64
1.9.9.9.99.2.2.00.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS		110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	2.909,57	107.090,43
1.9.9.9.99.2.2.00.100	0012	outras multas e juros de mora	04	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	2.909,57	107.090,43
1.9.9.9.99.2.3.00.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA		110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	29.109,33	80.890,67
1.9.9.9.99.2.3.00.100	0013	rec div at n trib out rec-principal	04	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	29.109,33	80.890,67
SubTotal por Gestora				58.043.909,14	58.043.909,14	0,00	0,00	0,00	26.174.949,26	31.868.959,88
Total				477.165.478,44	485.499.355,91	15.255.127,67	350,31	15.254.777,36	282.024.184,54	203.475.171,37



			Unid. Orçamental		Unid. Gestora					
			Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL					
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2026

Mês de: Agosto

Unid. Orçamental						Unid. Gestora				
Município de Pirassununga						CONSOLIDAÇÃO GERAL				
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado nc Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.0.0.0.00.0.0.00.000		RECEITAS CORRENTES		409.885.906,30	417.819.266,77	15.158.093,50	350,31	15.157.743,19	253.374.156,71	164.445.110,06
1.1.0.0.00.0.0.00.000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		127.098.907,24	127.098.907,24	5.717.550,27	98,58	5.717.451,69	68.599.570,00	58.499.337,24
1.1.1.0.00.0.0.00.000		IMPOSTOS		96.146.140,00	96.146.140,00	5.387.483,40	98,58	5.387.384,82	62.178.710,52	33.967.429,48
1.1.1.2.00.0.0.00.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		43.211.660,00	43.211.660,00	1.819.107,96	0,00	1.819.107,96	29.338.439,01	13.873.220,99
1.1.1.2.50.0.0.00.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		35.645.100,00	35.645.100,00	1.344.599,56	0,00	1.344.599,56	24.711.994,13	10.933.105,87
1.1.1.2.50.0.1.00.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		31.549.100,00	31.549.100,00	993.758,96	0,00	993.758,96	20.331.166,55	11.217.933,45
1.1.1.2.50.0.1.00.100	0001	Imposto sobre propriedade predial urbana	01	24.000.000,00	24.000.000,00	789.723,91	0,00	789.723,91	16.008.503,06	7.991.496,94
1.1.1.2.50.0.1.00.200	0002	Imposto sobre propriedade territorial urbana	01	7.534.100,00	7.534.100,00	204.033,21	0,00	204.033,21	4.320.730,96	3.213.369,04
1.1.1.2.50.0.1.00.600	0003	Atualização monetária - IPTU territorial	01	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	693,69	3.306,31
1.1.1.2.50.0.1.00.700	0004	Atualização monetária - IPTU predial	01	11.000,00	11.000,00	1,84	0,00	1,84	1.238,84	9.761,16
1.1.1.2.50.0.2.00.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		145.000,00	145.000,00	15.219,65	0,00	15.219,65	78.148,43	66.851,57
1.1.1.2.50.0.2.00.100	0005	Multas, juros e/ou mora - IPTU predial	01	100.000,00	100.000,00	10.382,69	0,00	10.382,69	53.708,07	46.291,93
1.1.1.2.50.0.2.00.200	0006	Multas, juros e/ou mora - IPTU territorial	01	45.000,00	45.000,00	4.836,96	0,00	4.836,96	24.440,36	20.559,64
1.1.1.2.50.0.3.00.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		2.751.000,00	2.751.000,00	260.378,81	0,00	260.378,81	3.692.533,22	-941.533,22
1.1.1.2.50.0.3.00.100	0007	Dívida ativa - IPTU predial	01	1.600.000,00	1.600.000,00	151.147,09	0,00	151.147,09	2.356.684,59	-756.684,59
1.1.1.2.50.0.3.00.200	0008	Dívida ativa - IPTU territorial	01	800.000,00	800.000,00	78.603,61	0,00	78.603,61	900.588,70	-100.588,70
1.1.1.2.50.0.3.00.300	0009	Dívida ativa - correção monetária - IPTU predial	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.400	0010	Dívida ativa - correção monetária - IPTU territorial	01	350.000,00	350.000,00	30.628,11	0,00	30.628,11	435.259,93	-85.259,93
1.1.1.2.50.0.4.00.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		1.200.000,00	1.200.000,00	75.242,14	0,00	75.242,14	610.145,93	589.854,07
1.1.1.2.50.0.4.00.100	0011	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - IPTU predial	01	800.000,00	800.000,00	45.760,50	0,00	45.760,50	420.569,57	379.430,43
1.1.1.2.50.0.4.00.200	0012	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - IPTU territorial	01	400.000,00	400.000,00	29.481,64	0,00	29.481,64	189.576,36	210.423,64
1.1.1.2.53.0.0.00.000		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS		7.566.560,00	7.566.560,00	474.508,40	0,00	474.508,40	4.626.444,88	2.940.115,12
1.1.1.2.53.0.1.00.000		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE		7.553.360,00	7.553.360,00	473.317,52	0,00	473.317,52	4.571.280,27	2.982.079,73
1.1.1.2.53.0.1.00.100	0013	ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	01	7.473.360,00	7.473.360,00	470.551,44	0,00	470.551,44	4.510.369,17	2.962.990,83
1.1.1.2.53.0.1.00.300	0014	Atualização monetária - ITBI	01	80.000,00	80.000,00	2.766,08	0,00	2.766,08	60.911,10	19.088,90
1.1.1.2.53.0.2.00.000		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.2.53.0.2.00.400	0015	Multas, juros e/ou mora - ITBI	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.2.53.0.3.00.000		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE		12.100,00	12.100,00	1.073,88	0,00	1.073,88	46.584,28	-34.484,28
1.1.1.2.53.0.3.00.100	0016	Dívida ativa - ITBI	01	12.000,00	12.000,00	1.073,88	0,00	1.073,88	46.584,28	-34.584,28
1.1.1.2.53.0.3.00.101	0017	Dívida ativa - correção monetária - ITBI	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.2.53.0.4.00.000		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE		1.000,00	1.000,00	117,00	0,00	117,00	8.580,33	-7.580,33
1.1.1.2.53.0.4.00.100	0018	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - ITBI	01	1.000,00	1.000,00	117,00	0,00	117,00	8.580,33	-7.580,33
1.1.1.3.00.0.0.00.000		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER		15.196.000,00	15.196.000,00	147.514,20	0,00	147.514,20	7.147.116,78	8.048.883,22
1.1.1.3.03.0.0.00.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		15.196.000,00	15.196.000,00	147.514,20	0,00	147.514,20	7.147.116,78	8.048.883,22
1.1.1.3.03.1.0.00.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -		11.000.000,00	11.000.000,00	125.788,21	0,00	125.788,21	6.644.539,43	4.355.460,57
1.1.1.3.03.1.1.00.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -		11.000.000,00	11.000.000,00	125.788,21	0,00	125.788,21	6.644.539,43	4.355.460,57
1.1.1.3.03.1.1.00.100	0019	IRRF PF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -	01	11.000.000,00	11.000.000,00	125.788,21	0,00	125.788,21	6.644.539,43	4.355.460,57
1.1.1.3.03.4.0.00.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS		4.196.000,00	4.196.000,00	21.725,99	0,00	21.725,99	502.577,35	3.693.422,65
1.1.1.3.03.4.1.00.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -		4.196.000,00	4.196.000,00	21.725,99	0,00	21.725,99	502.577,35	3.693.422,65
1.1.1.3.03.4.1.00.100	0020	IRRF PJ - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -	01	4.196.000,00	4.196.000,00	21.725,99	0,00	21.725,99	502.577,35	3.693.422,65
1.1.1.4.00.0.0.00.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE		37.738.480,00	37.738.480,00	3.420.861,24	98,58	3.420.762,66	25.693.154,73	12.045.325,27
1.1.1.4.51.0.0.00.000		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		37.738.480,00	37.738.480,00	3.420.861,24	98,58	3.420.762,66	25.693.154,73	12.045.325,27
1.1.1.4.51.1.0.00.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -		37.738.480,00	37.738.480,00	3.420.861,24	98,58	3.420.762,66	25.693.154,73	12.045.325,27
1.1.1.4.51.1.1.00.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -		34.358.480,00	34.358.480,00	3.053.278,01	98,58	3.053.179,43	22.079.672,51	12.278.807,49
1.1.1.4.51.1.1.00.100	0021	ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	01	28.000.000,00	28.000.000,00	2.365.339,76	98,58	2.365.241,18	16.533.762,94	11.466.237,06
1.1.1.4.51.1.1.00.200	0022	ISSQN - Simples Nacional	01	6.356.480,00	6.356.480,00	687.938,25	0,00	687.938,25	5.545.770,98	810.709,02
1.1.1.4.51.1.1.00.300	0023	Atualização monetária - ISSQN	01	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	138,59	1.861,41



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2026

Mês de: Agosto

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.1.1.4.51.1.2.00.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -		330.000,00	330.000,00	20.764,31	0,00	20.764,31	269.285,83	60.714,17
1.1.1.4.51.1.2.00.100	0024	Multas, juros e/ou mora - ISSQN	01	330.000,00	330.000,00	20.764,31	0,00	20.764,31	269.285,83	60.714,17
1.1.1.4.51.1.3.00.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -		2.650.000,00	2.650.000,00	323.422,59	0,00	323.422,59	3.104.729,79	-454.729,79
1.1.1.4.51.1.3.00.100	0025	Dívida ativa - ISSQN	01	2.500.000,00	2.500.000,00	315.577,82	0,00	315.577,82	2.971.040,53	-471.040,53
1.1.1.4.51.1.3.00.101	0026	Dívida ativa - correção monetária - ISSQN	01	150.000,00	150.000,00	7.844,77	0,00	7.844,77	133.689,26	16.310,74
1.1.1.4.51.1.4.00.000		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -		400.000,00	400.000,00	23.396,33	0,00	23.396,33	239.466,60	160.533,40
1.1.1.4.51.1.4.00.200	0027	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - ISSQN	01	400.000,00	400.000,00	23.396,33	0,00	23.396,33	239.466,60	160.533,40
1.1.2.0.00.0.0.00.000		TAXAS		27.803.003,24	27.803.003,24	310.813,12	0,00	310.813,12	5.960.892,40	21.842.110,84
1.1.2.1.00.0.0.00.000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		20.815.355,24	20.815.355,24	166.140,85	0,00	166.140,85	3.353.363,54	17.461.991,70
1.1.2.1.01.0.0.00.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		37.500,00	37.500,00	1.412,27	0,00	1.412,27	19.594,03	17.905,97
1.1.2.1.01.0.1.00.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -		37.500,00	37.500,00	1.412,27	0,00	1.412,27	19.594,03	17.905,97
1.1.2.1.01.0.1.00.001	0028	Multas, juros e/ou mora - taxa de licenciamento - principal	01	22.000,00	22.000,00	1.412,27	0,00	1.412,27	17.345,97	4.654,03
1.1.2.1.01.0.1.00.002	0029	Atualização monetária - taxa de licenciamento - principal	01	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	36,07	463,93
1.1.2.1.01.0.1.00.003	0030	Multas Dengue	01	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.211,99	2.788,01
1.1.2.1.01.0.1.00.004	0031	Outras multas	01	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		20.777.855,24	20.777.855,24	164.728,58	0,00	164.728,58	3.333.769,51	17.444.085,73
1.1.2.1.50.0.1.00.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -		16.747.755,24	16.747.755,24	62.984,68	0,00	62.984,68	1.865.589,39	14.882.165,85
1.1.2.1.50.0.1.00.100	0032	Taxa de fiscalização	01	1.735.662,97	1.735.662,97	3.892,19	0,00	3.892,19	170.980,03	1.564.682,94
1.1.2.1.50.0.1.00.200	0033	Taxa de licença para func. de estab. com., ind. e prest. de	01	6.011.592,27	6.011.592,27	32.940,38	0,00	32.940,38	1.110.280,94	4.901.311,33
1.1.2.1.50.0.1.00.300	0034	Taxa de publicidade comercial	01	2.000.000,00	2.000.000,00	4.322,88	0,00	4.322,88	158.309,41	1.841.690,59
1.1.2.1.50.0.1.00.400	0035	Taxa de apreensão e depósito	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.1.00.500	0036	Taxa de funcionamento de estab. em horários específicos	01	1.000.000,00	1.000.000,00	2.290,05	0,00	2.290,05	50.632,24	949.367,76
1.1.2.1.50.0.1.00.600	0037	Taxa de licença para execução de obras	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.1.00.700	0038	Taxa de utilização de área de domínio público	01	2.000.000,00	2.000.000,00	3.592,30	0,00	3.592,30	75.488,80	1.924.511,20
1.1.2.1.50.0.1.00.800	0039	Taxa de alinhamento e nivelamento	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.1.01.000		TAXA DE PLANTAS		4.000.200,00	4.000.200,00	15.946,88	0,00	15.946,88	299.897,97	3.700.302,03
1.1.2.1.50.0.1.01.001	0040	Taxa de plantas	01	2.000.000,00	2.000.000,00	5.345,68	0,00	5.345,68	195.837,07	1.804.162,93
1.1.2.1.50.0.1.01.100	0041	Taxa de vistoria	01	2.000.000,00	2.000.000,00	10.601,20	0,00	10.601,20	104.060,90	1.895.939,10
1.1.2.1.50.0.1.01.200	0042	Taxa de localização	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.1.01.300	0043	Taxa de loteamento	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.2.00.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -		20.700,00	20.700,00	7.389,77	0,00	7.389,77	26.856,93	-6.156,93
1.1.2.1.50.0.2.00.100	0044	Multas, juros e/ou mora - taxa de fiscalização	01	5.000,00	5.000,00	6.695,54	0,00	6.695,54	14.392,44	-9.392,44
1.1.2.1.50.0.2.00.200	0045	Multas, juros e/ou mora - outras contribuições	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.2.00.300	0046	Multas, juros e/ou mora - outros tributos	01	15.000,00	15.000,00	694,23	0,00	694,23	12.434,01	2.565,99
1.1.2.1.50.0.2.00.500	0047	Multas, juros e/ou mora - cemitério - principal	01	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	30,48	469,52
1.1.2.1.50.0.2.00.600	0048	Multas, juros e/ou mora - taxas de licenciamento -	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -		2.905.600,00	2.905.600,00	88.196,99	0,00	88.196,99	1.360.883,26	1.544.716,74
1.1.2.1.50.0.3.00.100	0049	Dívida ativa - taxa de fiscalização	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.101	0050	Dívida ativa - correção monetária - contribuições e	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.200	0051	Dívida ativa - outros tributos - principal	01	2.000.000,00	2.000.000,00	16.867,13	0,00	16.867,13	229.393,00	1.770.607,00
1.1.2.1.50.0.3.00.201	0052	Dívida ativa - atualização monetária - Vigilância Sanitária	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.300	0053	Dívida ativa - correção monetária - outros tributos	01	30.000,00	30.000,00	1.403,63	0,00	1.403,63	25.643,54	4.356,46
1.1.2.1.50.0.3.00.301	0054	Dívida ativa - atualiz. monet. - taxas de licenc. e exec. de	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.400	0055	Dívida ativa - cemitério	01	3.000,00	3.000,00	350,77	0,00	350,77	5.228,82	-2.228,82
1.1.2.1.50.0.3.00.401	0056	Dívida ativa - at. mon. - taxas de util. de áreas de dom.	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.500	0057	Dívida ativa - taxas pelo exercício do poder de polícia	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.501	0058	Dívida ativa - at. mon. - taxas de apreensão, depósito ou	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00



Balancete da Receita Orçamentária

Mês de: Agosto

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.1.2.1.50.0.3.00.600	0059	Dívida ativa - outras taxas do poder de polícia	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.601	0060	Dívida ativa - atualização monetária - taxas de vistorias	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.700	0061	Dívida ativa - trib. e outras taxas p/ prestação de serviços	01	100,00	100,00	7,21	0,00	7,21	186,73	-86,73
1.1.2.1.50.0.3.00.701	0062	Dívida ativa - atualização monetária - taxas de	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.800	0063	Dívida ativa - taxas de limpeza pública	01	500.000,00	500.000,00	57.023,32	0,00	57.023,32	861.501,64	-361.501,64
1.1.2.1.50.0.3.00.801	0064	Dívida ativa - atualização monetária - taxas de cemitérios	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.900	0065	Dívida ativa - taxa de limpeza de terreno	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.901	0066	Dívida ativa - atualização monetária - taxa de lixo	01	100.000,00	100.000,00	5.489,41	0,00	5.489,41	77.893,90	22.106,10
1.1.2.1.50.0.3.01.000		REC DIV AT TX P/EXERC PODER POLICIA CORRE		271.300,00	271.300,00	7.055,52	0,00	7.055,52	161.035,63	110.264,37
1.1.2.1.50.0.3.01.001	0067	Dívida ativa - corr. mon. - taxa p/ ex. do poder de polícia	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.01.011	0068	Dívida ativa - atualização monetária - taxa de limpeza de	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.01.100	0069	Dívida ativa - correção monetária - taxa de cemitério	01	1.000,00	1.000,00	72,37	0,00	72,37	1.063,10	-63,10
1.1.2.1.50.0.3.01.101	0070	Dívida ativa - atualização monetária - taxa de sinistro	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.01.200	0071	Dívida ativa - taxas mobiliárias	01	250.000,00	250.000,00	6.352,84	0,00	6.352,84	149.063,79	100.936,21
1.1.2.1.50.0.3.01.300	0072	Dívida ativa - correção monetária - taxas mobiliárias	01	10.000,00	10.000,00	128,08	0,00	128,08	3.815,58	6.184,42
1.1.2.1.50.0.3.01.400	0073	Dívida ativa - taxa de sinistro	01	10.000,00	10.000,00	502,23	0,00	502,23	7.093,16	2.906,84
1.1.2.1.50.0.4.00.000		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -		1.103.800,00	1.103.800,00	6.157,14	0,00	6.157,14	80.439,93	1.023.360,07
1.1.2.1.50.0.4.00.100	0074	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxas de	01	8.000,00	8.000,00	457,77	0,00	457,77	6.641,20	1.358,80
1.1.2.1.50.0.4.00.200	0075	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - Vigilância Sanitária	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.300	0076	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - outros tributos	01	1.000.000,00	1.000.000,00	2.370,37	0,00	2.370,37	31.483,57	968.516,43
1.1.2.1.50.0.4.00.400	0077	Dívida ativa - mult., jur. e/ou mora - tx. de lic. para exec.	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.500	0078	Dívida ativa - mult., jur. e/ou mora - tx. de ut. área de dom.	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.600	0079	Dívida ativa - mult., jur. e/ou mora - tx. de apreensão, dep.	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.700	0080	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de vistorias	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.800	0081	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.900	0082	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de cemitérios	01	5.000,00	5.000,00	240,91	0,00	240,91	2.053,34	2.946,66
1.1.2.1.50.0.4.01.000		DIV AT MULTAS/JUROS TX LIXO DOMICILIAR		90.200,00	90.200,00	3.088,09	0,00	3.088,09	40.261,82	49.938,18
1.1.2.1.50.0.4.01.001	0083	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de lixo	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.01.100	0084	Dívida ativa - taxa de limpeza de terreno	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.01.200	0085	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de	01	70.000,00	70.000,00	2.245,26	0,00	2.245,26	32.865,49	37.134,51
1.1.2.1.50.0.4.01.300	0086	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - taxa de sinistro	01	20.000,00	20.000,00	842,83	0,00	842,83	7.396,33	12.603,67
1.1.2.2.00.0.0.00.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.987.648,00	6.987.648,00	144.672,27	0,00	144.672,27	2.607.528,86	4.380.119,14
1.1.2.2.01.0.0.00.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		6.987.648,00	6.987.648,00	144.672,27	0,00	144.672,27	2.607.528,86	4.380.119,14
1.1.2.2.01.0.1.00.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -		6.487.548,00	6.487.548,00	128.401,84	0,00	128.401,84	2.461.931,15	4.025.616,85
1.1.2.2.01.0.1.00.100	0087	Taxa de combate a sinistros	01	100,00	100,00	0,18	0,00	0,18	14,92	85,08
1.1.2.2.01.0.1.00.200	0088	Taxa de coleta de lixo domiciliar	01	6.181.048,00	6.181.048,00	121.227,27	0,00	121.227,27	2.409.654,92	3.771.393,08
1.1.2.2.01.0.1.00.201	0089	Atualização monetária - taxa de lixo domiciliar	01	5.000,00	5.000,00	0,39	0,00	0,39	647,74	4.352,26
1.1.2.2.01.0.1.00.300	0090	Taxa de coleta de lixo hospitalar	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.400	0091	Taxa de limpeza de terreno	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.500	0092	Taxa para confecção de carteirinha da Biblioteca	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.600	0093	Taxa de cemitério	01	300.000,00	300.000,00	6.924,00	0,00	6.924,00	51.342,43	248.657,57
1.1.2.2.01.0.1.00.601	0094	Atualização monetária - cemitério	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.700	0095	Atualização monetária - outros tributos	01	1.000,00	1.000,00	250,00	0,00	250,00	271,14	728,86
1.1.2.2.01.0.2.00.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -		500.000,00	500.000,00	16.270,43	0,00	16.270,43	145.597,71	354.402,29
1.1.2.2.01.0.2.00.100	0096	Multas, juros e/ou mora - taxas pela prestação de serviços	01	500.000,00	500.000,00	16.270,43	0,00	16.270,43	145.597,71	354.402,29
1.1.2.2.01.0.4.00.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.4.00.323	0097	Dívida ativa - multas, juros e/ou mora - lixo domiciliar	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2026

Mês de: Agosto

Unid. Orçamental Município de Pirassununga						Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL				
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado nc Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.1.3.0.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		3.149.764,00	3.149.764,00	19.253,75	0,00	19.253,75	459.967,08	2.689.796,92
1.1.3.1.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		3.149.764,00	3.149.764,00	19.253,75	0,00	19.253,75	459.967,08	2.689.796,92
1.1.3.1.51.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE		1.000.000,00	1.000.000,00	19.253,75	0,00	19.253,75	457.756,64	542.243,36
1.1.3.1.51.0.1.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA		1.000.000,00	1.000.000,00	19.253,75	0,00	19.253,75	457.756,64	542.243,36
1.1.3.1.51.0.1.00.001	0098	CIP - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede	01	1.000.000,00	1.000.000,00	19.253,75	0,00	19.253,75	457.756,64	542.243,36
1.1.3.1.53.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E		1.779.764,00	1.779.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.779.764,00
1.1.3.1.53.0.1.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E		1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.100	0099	Contribuições de melhoria por pavimentação e obras	01	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E		229.764,00	229.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.764,00
1.1.3.1.53.0.2.00.100	0100	Multas, juros e/ou mora - contribuições de melhoria	01	229.764,00	229.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.764,00
1.1.3.1.53.0.3.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.100	0101	Dívida ativa - contribuições de melhoria	01	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.3.1.99.0.0.00.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	2.210,44	367.789,56
1.1.3.1.99.0.2.00.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.1.3.1.99.0.2.00.001	0102	Multas, juros e/ou mora - outras contribuições de melhoria	01	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.1.3.1.99.0.3.00.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	2.210,44	57.789,56
1.1.3.1.99.0.3.00.001	0103	Dívida ativa - outras contribuições de melhoria	01	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.777,12	48.222,88
1.1.3.1.99.0.3.00.012	0104	Dívida ativa - atual. monet. - outras contribuições de	01	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	433,32	9.566,68
1.1.3.1.99.0.4.00.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA -		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.1.99.0.4.00.001	0105	Dívida ativa - mult., jur. e/ou mora - outras contrib. de	01	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÕES		6.100.000,00	6.100.000,00	14.425,36	0,00	14.425,36	966.930,32	5.133.069,68
1.2.4.0.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO		6.100.000,00	6.100.000,00	14.425,36	0,00	14.425,36	966.930,32	5.133.069,68
1.2.4.1.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE		6.100.000,00	6.100.000,00	14.425,36	0,00	14.425,36	966.930,32	5.133.069,68
1.2.4.1.50.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE		6.100.000,00	6.100.000,00	14.425,36	0,00	14.425,36	966.930,32	5.133.069,68
1.2.4.1.50.0.1.00.000	0106	CIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	01	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	869.748,73	5.130.251,27
1.2.4.1.50.0.3.00.000	0107	Dívida Ativa - CIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de	01	100.000,00	100.000,00	14.425,36	0,00	14.425,36	97.181,59	2.818,41
1.3.0.0.00.0.0.00.000		RECEITA PATRIMONIAL		5.230.044,00	5.249.544,00	126.958,75	0,00	126.958,75	5.471.176,03	-221.632,03
1.3.1.0.00.0.0.00.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.175.100,00	1.175.100,00	90.031,51	0,00	90.031,51	629.559,63	545.540,37
1.3.1.1.00.0.0.00.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.175.100,00	1.175.100,00	90.031,51	0,00	90.031,51	629.559,63	545.540,37
1.3.1.1.01.0.0.00.000		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS,		1.175.100,00	1.175.100,00	90.031,51	0,00	90.031,51	629.559,63	545.540,37
1.3.1.1.01.1.0.00.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		1.175.100,00	1.175.100,00	90.031,51	0,00	90.031,51	629.559,63	545.540,37
1.3.1.1.01.1.1.00.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		1.141.400,00	1.141.400,00	89.797,91	0,00	89.797,91	574.645,03	566.754,97
1.3.1.1.01.1.1.00.001	0108	Uso do auditório EMAIC	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.002	0109	Uso das dependências do Teatro Municipal	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.003	0110	Uso das dependências do Centro de Convenções	01	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.004	0111	Uso das dependências Palácio da Educação - auditório	01	21.000,00	21.000,00	1.641,30	0,00	1.641,30	7.432,40	13.567,60
1.3.1.1.01.1.1.00.100	0112	Fundo Municipal de Habitação - servidores	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.1.1.01.1.1.00.200	0113	Aluguel - Ponto Chic	01	168.000,00	168.000,00	11.069,60	0,00	11.069,60	74.990,98	93.009,02
1.3.1.1.01.1.1.00.300	0114	Aluguel - boxes em Cachoeira de Emas	01	250.000,00	250.000,00	19.478,83	0,00	19.478,83	101.384,60	148.615,40
1.3.1.1.01.1.1.00.301	0115	Atualização monetária - aluguel - boxes em Cachoeira de	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	27,38	72,62
1.3.1.1.01.1.1.00.400	0116	Aluguel - concessão Espaço Inc.	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.1.1.01.1.1.00.500	0117	Aluguel - restaurantes em Cachoeira de Emas	01	500.000,00	500.000,00	41.008,18	0,00	41.008,18	323.282,56	176.717,44
1.3.1.1.01.1.1.00.600	0118	Aluguel - chalés em Cachoeira de Emas	01	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	42.627,11	107.372,89
1.3.1.1.01.1.1.00.601	0119	Atualização monetária - aluguel - chalé em Cachoeira de	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.1.1.01.1.1.00.800	0120	Aluguel - barracão Agostinho Alves Lindo	01	25.000,00	25.000,00	16.600,00	0,00	16.600,00	24.900,00	100,00
1.3.1.1.01.1.2.00.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS		7.600,00	7.600,00	90,39	0,00	90,39	4.240,00	3.360,00
1.3.1.1.01.1.2.00.100	0121	Multas, juros e/ou mora - aluguel	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00



Balancete da Receita Orçamentária

Mês de: Agosto

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado nc Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.3.1.1.01.1.2.00.200	0122	Multas, juros e/ou mora - boxes em Cachoeira de Emas	01	5.000,00	5.000,00	90,39	0,00	90,39	1.233,34	3.766,66
1.3.1.1.01.1.2.00.300	0123	Multas, juros e/ou mora - chalês em Cachoeira de Emas	01	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	3.006,66	-506,66
1.3.1.1.01.1.3.00.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA		21.100,00	21.100,00	54,14	0,00	54,14	44.780,89	-23.680,89
1.3.1.1.01.1.3.00.200	0124	Dívida Ativa - aluguel - boxes em Cachoeira de Emas	01	20.000,00	20.000,00	26,64	0,00	26,64	42.917,14	-22.917,14
1.3.1.1.01.1.3.00.201	0125	Dívida Ativa - atual. monet. - aluguel - boxes em Cach. de	01	1.000,00	1.000,00	27,50	0,00	27,50	1.863,75	-863,75
1.3.1.1.01.1.3.00.701	0126	Dívida Ativa - chalé em Cachoeira de Emas	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.1.1.01.1.4.00.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS		5.000,00	5.000,00	89,07	0,00	89,07	5.893,71	-893,71
1.3.1.1.01.1.4.00.200	0127	Dívida Ativa - mult. jur e/ou mora - alug boxes em Cach.	01	5.000,00	5.000,00	89,07	0,00	89,07	5.893,71	-893,71
1.3.2.0.00.0.0.00.000		VALORES MOBILIÁRIOS		4.054.944,00	4.074.444,00	36.927,24	0,00	36.927,24	4.841.616,40	-767.172,40
1.3.2.1.00.0.0.00.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		4.054.944,00	4.074.444,00	36.927,24	0,00	36.927,24	4.841.616,40	-767.172,40
1.3.2.1.01.0.0.00.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		4.054.944,00	4.074.444,00	36.927,24	0,00	36.927,24	4.841.616,40	-767.172,40
1.3.2.1.01.0.1.00.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.304	0366	RDB - Emenda - Prop. 36000798757202600	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.1.0.00.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL		4.054.944,00	4.074.444,00	36.927,24	0,00	36.927,24	4.841.616,40	-767.172,40
1.3.2.1.01.1.1.00.000		Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal		4.054.944,00	4.074.444,00	36.927,24	0,00	36.927,24	4.841.616,40	-767.172,40
1.3.2.1.01.1.1.01.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		1.145.994,00	1.145.994,00	34.805,31	0,00	34.805,31	1.529.856,77	-383.862,77
1.3.2.1.01.1.1.01.001	0128	RDB - Fundo de Saúde	01	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	8.965,48	291.034,52
1.3.2.1.01.1.1.01.002	0129	RDB - CIDE - Contribuições de Intervenção no Domínio	01	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.254,75	3.745,25
1.3.2.1.01.1.1.01.003	0130	RDB - Alienação de bens imóveis	01	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	12.022,71	-7.022,71
1.3.2.1.01.1.1.01.004	0131	RDB - Devolução IPESP - Câmara Municipal de	01	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	15.007,58	4.992,42
1.3.2.1.01.1.1.01.005	0132	RDB - PMP centros comunitários	01	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	298,30	201,70
1.3.2.1.01.1.1.01.006	0133	RDB - Convênio para iluminação pública	01	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.007	0134	RDB - Repasse Decendial Educação 25%	01	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	38.435,23	211.564,77
1.3.2.1.01.1.1.01.008	0135	RDB - Multas previstas na legislação de trânsito	01	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	60.327,93	-10.327,93
1.3.2.1.01.1.1.01.009	0136	RDB - ITR	01	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	872,50	4.127,50
1.3.2.1.01.1.1.01.010	0137	RDB - Recursos próprios	01	295.494,00	295.494,00	34.805,31	0,00	34.805,31	756.655,20	-461.161,20
1.3.2.1.01.1.1.01.011	0138	RDB - IPVA	01	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	624.680,80	-524.680,80
1.3.2.1.01.1.1.01.012	0139	RDB - Eventos FSSMP	01	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	11.336,29	3.663,71
1.3.2.1.01.1.1.02.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		994.400,00	994.400,00	0,00	0,00	0,00	903.992,37	90.407,63
1.3.2.1.01.1.1.02.001	0140	RDB - FUNDEB	02	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	361.875,04	38.124,96
1.3.2.1.01.1.1.02.002	0141	RDB - Saúde Animal - emenda parl. 2022.015.37927	02	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	4.137,01	-3.137,01
1.3.2.1.01.1.1.02.003	0142	RDB - Controle de glicemia	02	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	123,19	-23,19
1.3.2.1.01.1.1.02.004	0143	RDB - Recursos Estaduais - Saúde	02	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	265.625,90	34.374,10
1.3.2.1.01.1.1.02.005	0144	RDB - Auxílio-transporte de alunos	02	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	87.931,13	12.068,87
1.3.2.1.01.1.1.02.006	0145	RDB - CADÚNICO - programas sociais	02	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	2.028,29	-1.928,29
1.3.2.1.01.1.1.02.007	0146	RDB - Aquisição de eventuais cestas básicas	02	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,95	99,05
1.3.2.1.01.1.1.02.008	0147	RDB - Revitalização do Parque Municipal Temístocles M.	02	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,83	99,17
1.3.2.1.01.1.1.02.009	0148	RDB - Aquisição de mamógrafo e raio-x digital	02	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	20.949,63	59.050,37
1.3.2.1.01.1.1.02.010	0149	RDB - Programa Dose Certa	02	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.512,41	487,59
1.3.2.1.01.1.1.02.011	0150	RDB - Proteção Social Básica - SCFV	02	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	4.233,66	5.766,34
1.3.2.1.01.1.1.02.012	0151	RDB - Proteção Social Especial - Média Complexidade	02	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	900,22	4.099,78
1.3.2.1.01.1.1.02.013	0152	RDB - Secretaria de Planejamento - Programa Segundo	02	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.932,22	1.067,78
1.3.2.1.01.1.1.02.014	0153	RDB - Custeio para serviço de acolhimento institucional -	02	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.433,48	566,52
1.3.2.1.01.1.1.02.015	0154	RDB - Doação Tribunal de Justiça para combate à	02	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	4.457,39	3.042,61
1.3.2.1.01.1.1.02.016	0155	RDB - Saúde Animal - castração - Em. Dep. Bruno	02	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.077,29	7.922,71
1.3.2.1.01.1.1.02.017	0156	RDB - Casa Civil	02	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	28.718,53	21.281,47



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2026

Mês de: Agosto

Unid. Orçamental				Unid. Gestora						
Município de Pirassununga				CONSOLIDAÇÃO GERAL						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado nc Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.3.2.1.01.1.1.02.018	0157	RDB - ref. sec. saúde dep. professora bebel	02	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.225,20	1.774,80
1.3.2.1.01.1.1.02.019	0158	RDB - Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961	02	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	37,43	12,57
1.3.2.1.01.1.1.02.020	0159	RDB - Emenda Parl. 2023.072.48265 Lar dos Idosos	02	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	185,58	114,42
1.3.2.1.01.1.1.02.021	0160	RDB - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	02	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	823,98	2.176,02
1.3.2.1.01.1.1.02.022	0161	RDB - serv a inst crc/ad lei 12010/09	02	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	28,57	71,43
1.3.2.1.01.1.1.02.023	0162	RDB - FUNDESP - merenda escolar	02	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	23,55	26,45
1.3.2.1.01.1.1.02.024	0163	RDB - Transferências de Estados destinadas à	02	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	75.978,95	-72.978,95
1.3.2.1.01.1.1.02.025	0164	RDB - Feas Benefícios Eventuais	02	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	160,24	1.839,76
1.3.2.1.01.1.1.02.026	0165	RDB - Frentes Frias - Assistência Social	02	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.027	0369	RDB - Emenda 202513372759 LUIZ P O B	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.094,59	-8.094,59
1.3.2.1.01.1.1.02.028	0384	RDB - Emenda Dep. Adriana Ventura prop. nº	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.497,11	-20.497,11
1.3.2.1.01.1.1.03.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		227.000,00	227.000,00	1.171,10	0,00	1.171,10	178.201,85	48.798,15
1.3.2.1.01.1.1.03.001	0166	RDB - Fundo do Meio Ambiente	03	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	2.643,94	22.356,06
1.3.2.1.01.1.1.03.002	0167	RDB - Fundo Municipal da Cultura	03	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	27.486,62	2.513,38
1.3.2.1.01.1.1.03.003	0168	RDB - Fundo Municipal da Criança	03	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	69.293,27	20.706,73
1.3.2.1.01.1.1.03.004	0169	RDB - FUNTUR - Fundo Municipal do Turismo	03	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.253,71	746,29
1.3.2.1.01.1.1.03.005	0170	RDB - FAE - Fundo de Assistência ao Esporte	03	2.000,00	2.000,00	1.171,10	0,00	1.171,10	3.867,28	-1.867,28
1.3.2.1.01.1.1.03.006	0171	RDB - Fundo Municipal do Idoso	03	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	55.657,03	4.342,97
1.3.2.1.01.1.1.05.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		1.662.550,00	1.682.050,00	950,83	0,00	950,83	2.210.736,98	-528.686,98
1.3.2.1.01.1.1.05.001	0172	RDB - PAB-FIXO	05	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	2.123,91	4.876,09
1.3.2.1.01.1.1.05.002	0173	RDB - Programa Saúde da Família - PSF	05	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.003	0174	RDB - Quota Salário-Educação (QSE)	05	750.000,00	750.000,00	0,37	0,00	0,37	511.594,94	238.405,06
1.3.2.1.01.1.1.05.004	0175	RDB - ACESSUAS - Trabalho	05	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	5.266,67	733,33
1.3.2.1.01.1.1.05.005	0176	RDB - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao	05	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	30.819,77	-29.819,77
1.3.2.1.01.1.1.05.006	0177	RDB - UBS Zimbaldi - Aquisição de equip. e mat.	05	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	43,09	56,91
1.3.2.1.01.1.1.05.008	0178	RDB - Convênio Brasil Carinhoso - creches	05	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,03	99,97
1.3.2.1.01.1.1.05.009	0179	RDB - Programa de Apoio à Creches	05	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,59	99,41
1.3.2.1.01.1.1.05.010	0180	RDB - BPC na escola	05	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.051,10	148,90
1.3.2.1.01.1.1.05.011	0181	RDB - piso a compl pac crc/adol/jv	05	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	37.720,68	22.279,32
1.3.2.1.01.1.1.05.012	0182	RDB - Implementação do piso da enfermagem	05	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	13.585,66	6.414,34
1.3.2.1.01.1.1.05.013	0183	RDB - Convênio Vicente Sgambatti	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.014	0184	RDB - Emenda Parlamentar - Deputado Celso	05	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.697,15	2.302,85
1.3.2.1.01.1.1.05.015	0185	RDB - Revitalização Quadra Poliesportiva Jardim São	05	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.016	0186	RDB - Emenda Parlamentar GND4 - Lar dos Idosos	05	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.908,94	4.091,06
1.3.2.1.01.1.1.05.017	0187	RDB - Emenda Parlamentar GND4 - ASA II Deputado	05	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	4.035,20	10.964,80
1.3.2.1.01.1.1.05.018	0188	RDB - Emend. nº 77230002/2024 Mario Frias - Portaria	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.859,99	-859,99
1.3.2.1.01.1.1.05.019	0189	RDB - Emend. nº 3730003/24 Miguel Lombardi - Portaria	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.240,00	2.760,00
1.3.2.1.01.1.1.05.020	0190	RDB - Emenda Parlamentar 202443290002 - Coronel	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	4.736,97	5.263,03
1.3.2.1.01.1.1.05.021	0191	RDB - Emenda Federal - viatura GCM - Dep. Joice	05	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.407,47	-407,47
1.3.2.1.01.1.1.05.022	0192	RDB - Reforma/ampliação UBS JD. Roma	05	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	47,46	52,54
1.3.2.1.01.1.1.05.023	0193	RDB - Reforma da praça Paulo Furlan	05	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.803,82	196,18
1.3.2.1.01.1.1.05.024	0194	RDB - Programa Minha Casa, Minha Vida	05	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.655,04	344,96
1.3.2.1.01.1.1.05.025	0195	RDB - FNS - Recursos Federais	05	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	513.139,80	-313.139,80
1.3.2.1.01.1.1.05.026	0196	RDB - Reforma da praça do Jardim São Valentim	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.307,65	2.692,35
1.3.2.1.01.1.1.05.027	0197	RDB - Compensação financeira - créditos de Royalties da	05	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	184.038,15	15.961,85
1.3.2.1.01.1.1.05.028	0198	RDB - FMS- cadastro nacional de usuários do SUS	05	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	48,32	51,68
1.3.2.1.01.1.1.05.029	0199	RDB - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	05	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	866,32	133,68



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2026

Mês de: Agosto

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado nc Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.3.2.1.01.1.1.05.030	0200	RDB - BL GBF FNAS - BOLSA FAMÍLIA	05	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.237,08	8.762,92
1.3.2.1.01.1.1.05.031	0201	RDB - BL GSUAS FNAS - GESTÃO SUAS	05	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	146,44	53,56
1.3.2.1.01.1.1.05.032	0202	RDB - bl psb fnas-piso bas var idoso	05	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	46.942,14	13.057,86
1.3.2.1.01.1.1.05.033	0203	RDB - Equip. Mat. Perm. Casa São Vicente - blmac3 -	05	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	21,07	28,93
1.3.2.1.01.1.1.05.034	0204	RDB - fnas covid19 acolhimento	05	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.514,54	1.485,46
1.3.2.1.01.1.1.05.035	0205	RDB - fnas covid19 alimentos	05	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	10,34	89,66
1.3.2.1.01.1.1.05.036	0206	RDB - fnas covid19 epi	05	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	25,81	74,19
1.3.2.1.01.1.1.05.037	0207	RDB - aux. financ. munic. lc 173/2020 geral	05	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	11.345,96	3.654,04
1.3.2.1.01.1.1.05.038	0208	RDB - Lar de Trans. Casa da Fraternidade - mat perm	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.887,40	2.112,60
1.3.2.1.01.1.1.05.039	0209	RDB - Calamidade pública - Decreto Municipal nº	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	4.878,01	5.121,99
1.3.2.1.01.1.1.05.040	0210	RDB - lar dos idosos nossa senhora de fátima	05	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	222,44	77,56
1.3.2.1.01.1.1.05.041	0211	RDB - procad suas	05	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.042	0212	RDB - sigtv estruturação da rede de serviços do suas	05	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	228,59	271,41
1.3.2.1.01.1.1.05.043	0213	RDB - Transf. especiais - emenda parlamentar reforma	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.430,76	6.569,24
1.3.2.1.01.1.1.05.044	0214	RDB - Escola em tempo integral - Lei 14.640/2023-	05	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.611,40	9.388,60
1.3.2.1.01.1.1.05.045	0215	RDB - Conselho Municipal de Política Cultural	05	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	26.755,78	23.244,22
1.3.2.1.01.1.1.05.046	0216	RDB - Emenda Parlamentar GND3 AMMA - Deputada	05	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	200,50	299,50
1.3.2.1.01.1.1.05.047	0217	RDB - Emenda Parlamentar GND3 Lar dos Idosos Nossa	05	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	252,39	247,61
1.3.2.1.01.1.1.05.048	0218	RDB - Média e alta complexidade	05	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	704,62	295,38
1.3.2.1.01.1.1.05.049	0219	RDB - Convênio para iluminação pública	05	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	480.991,25	-480.991,25
1.3.2.1.01.1.1.05.050	0220	RDB - FMAS GND 4 - Casa São Vicente - Dep. Fed.	05	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	15.499,07	14.500,93
1.3.2.1.01.1.1.05.051	0221	RDB - Exploração de recursos minerais	05	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	10.288,46	-2.788,46
1.3.2.1.01.1.1.05.052	0222	RDB - Cota-parte royalties - exploração petróleo e gás	05	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	57.679,16	17.320,84
1.3.2.1.01.1.1.05.244	0334	RDB - FEBOM	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,52	-4,52
1.3.2.1.01.1.1.05.293	0336	RDB - Recursos FEHIDRO	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,55	-261,55
1.3.2.1.01.1.1.05.294	0337	RDB - Emenda Parl. Federal GND4 Casa de São Vicente	05	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	3.482,53	3.017,47
1.3.2.1.01.1.1.05.295	0341	RDB - Emenda Parl. Federal (202531600009) GND4 -	05	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	3.482,53	3.017,47
1.3.2.1.01.1.1.05.296	0338	RDB - Emenda Parl. Federal GND3 (Custeio) - Casa de	05	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	5.114,08	1.385,92
1.3.2.1.01.1.1.05.297	0339	RDB - Emenda Parl. Federal GND4 - Assoc. Alda Miranda	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,96	-5.100,96
1.3.2.1.01.1.1.05.298	0342	RDB - Transferências de Recursos do Bloco de	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.224,56	-25.224,56
1.3.2.1.01.1.1.05.299	0340	RDB - Prêmio Excelência Educacional	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.407,84	-10.407,84
1.3.2.1.01.1.1.05.301	0335	RDB - Reforma e ampliação - UBS Vila Santa Fé	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.396,12	-8.396,12
1.3.2.1.01.1.1.05.302	0343	RDB - Emenda nº 30520008 Baleia Rossi - Estruturação	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.756,21	-5.756,21
1.3.2.1.01.1.1.05.303	0344	RDB - Emenda nº 44610002 Ricardo Salles - Estruturação	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.013,18	-12.013,18
1.3.2.1.01.1.1.05.304	0351	RDB - Aquisição de viatura e equipamentos - Guarda Civil	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.776,78	-15.776,78
1.3.2.1.01.1.1.05.305	0360	RDB - Aprimoramento da Gestao - PAB	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.501,04	-1.501,04
1.3.2.1.01.1.1.05.306	0361	RDB - Emenda Individual nº 202637300004 GND3	05	0,00	0,00	950,46	0,00	950,46	2.567,89	-2.567,89
1.3.2.1.01.1.1.05.307	0362	RDB - Emenda Individual nº 202630520004 GND3	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.567,89	-2.567,89
1.3.2.1.01.1.1.05.308	0370	RDB - Emenda - Prop. 36000809775202	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050,42	-3.050,42
1.3.2.1.01.1.1.05.309	0368	RDB - Emenda 36000798757202600	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.033,62	-2.033,62
1.3.2.1.01.1.1.05.310	0372	RDB - Emenda - Prop. 36000812940202600	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.365,93	-8.365,93
1.3.2.1.01.1.1.05.311	0374	RDB - Emenda nº 202643500002 Paulo Bilynskyj	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.821,25	-3.821,25
		8020002 - Emenda nº 202643500002 Paulo Bilynskyj		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.821,25	-3.821,25
1.3.2.1.01.1.1.05.312	0376	RDB - Emenda nº 202690600007 Guilherme Derrite	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.821,25	-3.821,25
		8020003 - Emenda nº 202690600007 Guilherme Derrite		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.821,25	-3.821,25
1.3.2.1.01.1.1.05.313	0378	Emenda - Prop. 36000765537202600	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.608,47	-2.608,47



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício

2026

Mês de: Agosto

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.3.2.1.01.1.1.05.314	0380	RDB - Emenda nº 31350010 Prop. nº	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.956,35	-1.956,35
1.3.2.1.01.1.1.05.315	0382	RDB - Emenda - Prop. nº 360007637852	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.514,02	-1.514,02
1.3.2.1.01.1.1.05.316	0386	RDB - Emenda nº 38990002 Prop. nº	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,35	-410,35
1.3.2.1.01.1.1.05.317	0388	RDB - Emenda - Prop. nº 12094290000126008	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,57	-273,57
1.3.2.1.01.1.1.05.318	0389	RDB - FNDE/PNAE - Plano Nacional de Alimentação	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.974,20	-33.974,20
1.3.2.1.01.1.1.05.319	0391	RDB - Aquisição de Cestas Básicas	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,71	-328,71
1.3.2.1.01.1.1.05.320	0392	RDB - Santander CCM	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,23	-49,23
1.3.2.1.01.1.1.06.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	18.828,43	6.171,57
1.3.2.1.01.1.1.06.001	0223	Lei Complementar 151/2015	06	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	18.828,43	6.171,57
1.6.0.0.00.0.0.00.000		RECEITA DE SERVIÇOS		222.000,00	222.000,00	25.787,17	0,00	25.787,17	192.659,14	29.340,86
1.6.1.0.00.0.0.00.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		122.000,00	122.000,00	2.503,80	0,00	2.503,80	28.304,78	93.695,22
1.6.1.1.00.0.0.00.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		122.000,00	122.000,00	2.503,80	0,00	2.503,80	28.304,78	93.695,22
1.6.1.1.01.0.0.00.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		122.000,00	122.000,00	2.503,80	0,00	2.503,80	28.304,78	93.695,22
1.6.1.1.01.0.1.00.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		122.000,00	122.000,00	2.503,80	0,00	2.503,80	28.304,78	93.695,22
1.6.1.1.01.0.1.00.200	0224	Serviços de fotocópias e/ou cópias Hélio	01	2.000,00	2.000,00	76,80	0,00	76,80	281,60	1.718,40
1.6.1.1.01.0.1.00.600	0225	Unificação	01	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	355,78	19.644,22
1.6.1.1.01.0.1.00.700	0226	Emissão de documentos - certidões	01	100.000,00	100.000,00	2.427,00	0,00	2.427,00	27.667,40	72.332,60
1.6.2.0.00.0.0.00.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO		100.000,00	100.000,00	23.283,37	0,00	23.283,37	164.354,36	-64.354,36
1.6.2.1.00.0.0.00.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO		100.000,00	100.000,00	23.283,37	0,00	23.283,37	164.354,36	-64.354,36
1.6.2.1.02.0.0.00.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU		100.000,00	100.000,00	23.283,37	0,00	23.283,37	164.354,36	-64.354,36
1.6.2.1.02.0.1.00.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU		100.000,00	100.000,00	23.283,37	0,00	23.283,37	149.210,36	-49.210,36
1.6.2.1.02.0.1.00.200	0227	Serviço de embarque - terminal rodoviário	01	100.000,00	100.000,00	23.283,37	0,00	23.283,37	149.210,36	-49.210,36
1.6.2.1.02.0.3.00.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.144,00	-15.144,00
1.6.2.1.02.0.3.00.001	0346	Dívida ativa - serviços de transportes de passageiros ou	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.144,00	-15.144,00
1.7.0.0.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		270.069.955,06	277.983.815,53	9.221.925,03	251,73	9.221.673,30	177.049.798,97	100.934.016,56
1.7.1.0.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		97.859.515,06	105.257.391,26	4.563.813,53	0,00	4.563.813,53	69.633.558,34	35.623.832,92
1.7.1.1.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA		71.532.800,00	71.532.800,00	3.135.371,53	0,00	3.135.371,53	45.178.777,74	26.354.022,26
1.7.1.1.51.0.0.00.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS		69.132.800,00	69.132.800,00	3.134.492,42	0,00	3.134.492,42	45.167.012,40	23.965.787,60
1.7.1.1.51.1.0.00.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS		69.132.800,00	69.132.800,00	3.134.492,42	0,00	3.134.492,42	45.167.012,40	23.965.787,60
1.7.1.1.51.1.1.00.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS		69.132.800,00	69.132.800,00	3.134.492,42	0,00	3.134.492,42	45.167.012,40	23.965.787,60
1.7.1.1.51.1.1.00.100	0228	(-) Cota-parte - Fundo de Participação dos Municípios	01	-17.283.200,00	-17.283.200,00	-783.623,09	0,00	-783.623,09	-10.420.727,21	-6.862.472,79
1.7.1.1.51.1.1.00.100	0229	Cota-parte - Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	01	86.416.000,00	86.416.000,00	3.918.115,51	0,00	3.918.115,51	55.587.739,61	30.828.260,39
1.7.1.1.52.0.0.00.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		2.400.000,00	2.400.000,00	879,11	0,00	879,11	11.765,34	2.388.234,66
1.7.1.1.52.0.1.00.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		2.400.000,00	2.400.000,00	879,11	0,00	879,11	11.765,34	2.388.234,66
1.7.1.1.52.0.1.00.100	0230	(-) Cota-parte - ITR - Imposto sobre a Prop. Territorial	01	-600.000,00	-600.000,00	-219,77	0,00	-219,77	-2.941,22	-597.058,78
1.7.1.1.52.0.1.00.100	0231	Cota-parte - ITR - Imposto sobre a Prop. Territorial Rural	01	3.000.000,00	3.000.000,00	1.098,88	0,00	1.098,88	14.706,56	2.985.293,44
1.7.1.2.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA		2.180.000,00	2.180.000,00	0,00	0,00	0,00	1.202.661,85	977.338,15
1.7.1.2.51.0.0.00.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	32.083,74	-2.083,74
1.7.1.2.51.0.1.00.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	32.083,74	-2.083,74
1.7.1.2.51.0.1.00.100	0232	Cota-parte - compensação financeira - recursos minerais	05	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	32.083,74	-2.083,74
1.7.1.2.52.0.0.00.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA		2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.170.578,11	979.421,89
1.7.1.2.52.1.0.00.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	129.347,45	20.652,55
1.7.1.2.52.1.1.00.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	129.347,45	20.652,55
1.7.1.2.52.1.1.00.100	0233	Cota-parte - comp. fin. - royalties da prod. de petróleo - Lei	05	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	129.347,45	20.652,55
1.7.1.2.52.4.0.00.000		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.230,66	958.769,34
1.7.1.2.52.4.1.00.000		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.230,66	958.769,34
1.7.1.2.52.4.1.00.100	0234	Cota-parte - Fundo Especial do Petróleo	05	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.230,66	958.769,34



Unid. Orçamental Município de Pirassununga						Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL				
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.7.1.3.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		19.070.758,71	26.030.274,29	1.394.146,49	0,00	1.394.146,49	18.697.976,15	7.332.298,14
1.7.1.3.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		19.070.758,71	26.030.274,29	1.394.146,49	0,00	1.394.146,49	18.105.742,15	7.924.532,14
1.7.1.3.50.1.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		14.796.059,19	20.698.455,77	1.394.146,49	0,00	1.394.146,49	15.033.605,15	5.664.850,62
1.7.1.3.50.1.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		14.796.059,19	20.698.455,77	1.394.146,49	0,00	1.394.146,49	15.033.605,15	5.664.850,62
1.7.1.3.50.1.1.01.000		ADEQUAÇÃO DE RH		63.840,00	342.913,42	0,00	0,00	0,00	2.817.313,58	-2.474.400,16
1.7.1.3.50.1.1.01.001	0235	INCENTIVO FINANCEIRO DAAPS - EQUIPES DE	05	63.840,00	193.567,90	0,00	0,00	0,00	2.677.104,50	-2.483.536,60
1.7.1.3.50.1.1.01.902	0328	Incentivo Financeiro - Vigilância Em Saúde - Despesas	05	0,00	149.345,52	0,00	0,00	0,00	140.209,08	9.136,44
1.7.1.3.50.1.1.02.000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	770.422,23	-620.422,23
1.7.1.3.50.1.1.02.001	0236	Material de consumo	05	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	770.422,23	-620.422,23
1.7.1.3.50.1.1.03.000		ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	398.895,69	-298.895,69
1.7.1.3.50.1.1.03.001	0237	Adequação de RH	05	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.002	0238	Aumento do rastreio de câncer de cavidade oral e	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	398.442,79	-388.442,79
1.7.1.3.50.1.1.03.003	0239	Aumento de boas práticas em odontologia	05	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.004	0240	Implantação do Prontuário Eletrônico e Estabelecimento	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.709	0358	Emenda Parlamentar nº 36000671321202500 - Proposta	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452,90	-452,90
1.7.1.3.50.1.1.04.000		ATENÇÃO ESPECIALIZADA		8.932.567,00	10.695.890,16	680.927,70	0,00	680.927,70	4.712.069,71	5.983.820,45
1.7.1.3.50.1.1.04.001	0241	Instalação de aparelho de Raio-X e adequação de salas	05	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1.7.1.3.50.1.1.04.002	0242	Programas especiais	05	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.003	0243	Revisão e Atualização do Plano Operativo Assistencial e	05	7.507.566,00	8.007.566,00	615.918,34	0,00	615.918,34	4.347.231,27	3.660.334,73
1.7.1.3.50.1.1.04.004	0244	Revisão e Atualização do Plano Operativo Assistencial	05	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.005	0348	Piso Nacional da Enfermagem	05	0,00	100.000,00	4.112,21	0,00	4.112,21	20.660,40	79.339,60
1.7.1.3.50.1.1.04.006	0350	Piso Nacional da Enfermagem	05	0,00	1.163.323,16	60.897,15	0,00	60.897,15	344.178,04	819.145,12
1.7.1.3.50.1.1.05.000		URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		2.437.437,19	2.437.437,19	0,00	0,00	0,00	422.310,59	2.015.126,60
1.7.1.3.50.1.1.05.001	0245	Operacionalização da UPA 24h	05	1.233.437,19	1.233.437,19	0,00	0,00	0,00	19.635,59	1.213.801,60
1.7.1.3.50.1.1.05.002	0246	Operacionalização do SAMU	05	1.104.000,00	1.104.000,00	0,00	0,00	0,00	402.675,00	701.325,00
1.7.1.3.50.1.1.05.003	0247	Educação continuada	05	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.004	0248	Informatização	05	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.000		SAÚDE MENTAL		1.400.001,00	1.400.001,00	19.711,78	0,00	19.711,78	173.059,29	1.226.941,71
1.7.1.3.50.1.1.06.001	0249	Infraestrutura	05	350.000,00	350.000,00	19.711,78	0,00	19.711,78	157.694,24	192.305,76
1.7.1.3.50.1.1.06.002	0250	Credenciamento de leitos	05	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.003	0251	Implantação do Centro de Convivência na Santa Fé	05	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.004	0252	Criação de equipe Itinerante em Saúde Mental	05	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1.7.1.3.50.1.1.06.005	0253	Cuidado a criança e ao adolescente	05	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.006	0254	Programa de atenção ao Álcool e outras drogas	05	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	15.365,05	64.634,95
1.7.1.3.50.1.1.06.007	0255	Educação Continuada	05	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.000		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		32.001,00	32.001,00	0,00	0,00	0,00	202.878,60	-170.877,60
1.7.1.3.50.1.1.07.001	0256	Compras seriadas de medicamentos	05	32.001,00	32.001,00	0,00	0,00	0,00	202.878,60	-170.877,60
1.7.1.3.50.1.1.08.000		PLANO MUNICIPAL PARA A 1ª INFÂNCIA E PLANO		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.001	0257	Campanhas	05	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.000		SAÚDE DIGITAL		10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
1.7.1.3.50.1.1.09.001	0258	Equipamentos	05	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
1.7.1.3.50.1.1.10.000		TRANSPORTE DE PACIENTES		340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.001	0259	Combustível	05	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.000		SAÚDE DA MULHER - SAÚDE REPRODUTIVA		20.002,00	20.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.002,00
1.7.1.3.50.1.1.11.001	0260	Aquisição de DIUs hormonais e implanon	05	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.002	0261	Diminuição da taxa de gravidez na adolescência	05	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1.7.1.3.50.1.1.11.003	0262	Revisão do Protocolo de pré-natal	05	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2026

Mês de: Agosto

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.7.1.3.50.1.1.12.000		SAÚDE MENTAL		1.300.000,00	5.160.000,00	566.125,01	0,00	566.125,01	4.402.230,97	757.769,03
1.7.1.3.50.1.1.12.001	0263	Criação da Linha de Cuidado em Neurodesenvolvimento,	05	1.300.000,00	5.160.000,00	566.125,01	0,00	566.125,01	4.402.230,97	757.769,03
1.7.1.3.50.1.1.13.000		SAÚDE DO TRABALHADOR		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.3.50.1.1.13.001	0264	Criação de horários especiais estratégicos para	05	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.3.50.1.1.14.000		ONCOLOGIA		101,00	101,00	127.382,00	0,00	127.382,00	1.134.424,49	-1.134.323,49
1.7.1.3.50.1.1.14.001	0265	Levantamento epidemiológico dos pacientes com	05	100,00	100,00	127.382,00	0,00	127.382,00	1.134.424,49	-1.134.324,49
1.7.1.3.50.1.1.14.002	0266	Criação de ambulatório de cuidados paliativos e dor	05	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1.7.1.3.50.2.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		0,00	1.057.119,00	0,00	0,00	0,00	1.357.119,00	-300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		0,00	1.057.119,00	0,00	0,00	0,00	1.357.119,00	-300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.003	0365	Emenda - Prop. 36000798757202600	05	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.004	0367	Emenda - Prop. 36000809775202	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.005	0371	Emenda - Prop. 36000812940202600	05	0,00	857.119,00	0,00	0,00	0,00	857.119,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		4.274.699,52	4.274.699,52	0,00	0,00	0,00	1.715.018,00	2.559.681,52
1.7.1.3.50.9.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		4.274.699,52	4.274.699,52	0,00	0,00	0,00	1.715.018,00	2.559.681,52
1.7.1.3.50.9.1.01.000		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E		4.274.699,52	4.274.699,52	0,00	0,00	0,00	1.715.018,00	2.559.681,52
1.7.1.3.50.9.1.01.001	0267	Agentes Comunitários da Saúde	05	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.614.516,00	2.385.484,00
1.7.1.3.50.9.1.01.002	0268	Agentes Comunitários de Combate às Endemias	05	274.699,52	274.699,52	0,00	0,00	0,00	100.502,00	174.197,52
1.7.1.3.51.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592.234,00	-592.234,00
1.7.1.3.51.1.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.581,00	-92.581,00
1.7.1.3.51.1.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.581,00	-92.581,00
1.7.1.3.51.1.1.00.001	0332	Emenda nº 30520008 Baleia Rossi - Estruturação da	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.581,00	-92.581,00
1.7.1.3.51.2.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.653,00	-499.653,00
1.7.1.3.51.2.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.653,00	-499.653,00
1.7.1.3.51.2.1.00.001	0333	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499.653,00	-499.653,00
1.7.1.4.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO		4.465.056,35	4.696.916,97	0,00	0,00	0,00	2.822.276,46	1.874.640,51
1.7.1.4.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.932.685,46	1.217.314,54
1.7.1.4.50.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.932.685,46	1.217.314,54
1.7.1.4.50.0.1.00.100	0269	Transferências do Salário-Educação	05	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.932.685,46	1.217.314,54
1.7.1.4.51.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO		245.056,35	245.056,35	0,00	0,00	0,00	100,00	244.956,35
1.7.1.4.51.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO		245.056,35	245.056,35	0,00	0,00	0,00	100,00	244.956,35
1.7.1.4.51.0.1.00.001	0270	FNDE/PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	05	245.056,35	245.056,35	0,00	0,00	0,00	100,00	244.956,35
1.7.1.4.52.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL		1.000.000,00	1.231.860,62	0,00	0,00	0,00	889.491,00	342.369,62
1.7.1.4.52.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA		1.000.000,00	1.231.860,62	0,00	0,00	0,00	889.491,00	342.369,62
1.7.1.4.52.0.1.00.100	0271	FNDE/PNAE - Plano Nacional de Alimentação Escolar	05	1.000.000,00	1.231.860,62	0,00	0,00	0,00	889.491,00	342.369,62
1.7.1.4.53.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.100	0272	FNDE/PNATE - Programa Nacional de Apoio ao	05	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.273,86	-66.273,86
1.7.1.5.53.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.273,86	-66.273,86
1.7.1.5.53.0.1.00.000	0329	Transferências de Recursos do FUNDEB destinados à criação	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.273,86	-66.273,86
1.7.1.6.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE		610.900,00	617.400,00	34.295,51	0,00	34.295,51	537.158,26	80.241,74
1.7.1.6.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE		610.900,00	617.400,00	34.295,51	0,00	34.295,51	537.158,26	80.241,74
1.7.1.6.50.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL		610.900,00	617.400,00	34.295,51	0,00	34.295,51	537.158,26	80.241,74
1.7.1.6.50.0.1.01.000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL		282.000,00	288.500,00	18.924,86	0,00	18.924,86	419.152,24	-130.652,24
1.7.1.6.50.0.1.01.001	0273	PAIF - PISO BÁSICO FIXO	05	176.580,00	176.580,00	18.924,86	0,00	18.924,86	119.152,24	57.427,76
1.7.1.6.50.0.1.01.002	0274	FMAS - ACESSUAS - TRABALHO	05	88.100,00	88.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.100,00
1.7.1.6.50.0.1.01.003	0275	BPC ESCOLA	05	16.320,00	16.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.320,00



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2026

Mês de: Agosto

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado nc Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.7.1.6.50.0.1.01.004	0276	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE	05	1.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-292.500,00
1.7.1.6.50.0.1.02.000		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FEDERAL		225.000,00	225.000,00	15.370,65	0,00	15.370,65	92.215,56	132.784,44
1.7.1.6.50.0.1.02.001	0277	Proteção Social Especial - PAEFI	05	224.000,00	224.000,00	15.370,65	0,00	15.370,65	92.215,56	131.784,44
1.7.1.6.50.0.1.02.002	0278	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE	05	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.000		BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E		103.900,00	103.900,00	0,00	0,00	0,00	25.790,46	78.109,54
1.7.1.6.50.0.1.03.001	0279	Aprimoramento da Gestão - PBF	05	101.600,00	101.600,00	0,00	0,00	0,00	25.790,46	75.809,54
1.7.1.6.50.0.1.03.002	0280	IGD	05	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.9.00.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.128.434,02	-928.434,02
1.7.1.9.58.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.486,78	-147.486,78
1.7.1.9.58.0.1.00.000	0331	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.486,78	-147.486,78
1.7.1.9.60.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.947,24	-530.947,24
1.7.1.9.60.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.947,24	-530.947,24
1.7.1.9.60.0.1.00.001	0354	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.947,24	-530.947,24
1.7.1.9.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	-250.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	-250.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	-250.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.006	0377	Emenda - Prop. 36000765537202600	05	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.007	0379	Emenda nº 31350010 Prop. nº 36000765583202600	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.008	0381	Emenda - Prop. nº 360007637852	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE		123.548.600,00	124.064.584,27	3.064.558,96	251,73	3.064.307,23	78.222.834,17	45.841.750,10
1.7.2.1.00.0.0.00.000		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO		111.142.800,00	111.142.800,00	3.055.124,58	251,73	3.054.872,85	68.870.565,64	42.272.234,36
1.7.2.1.50.0.0.00.000		COTA-PARTE DO ICMS		87.577.600,00	87.577.600,00	2.839.329,05	0,00	2.839.329,05	48.883.435,13	38.694.164,87
1.7.2.1.50.0.1.00.000		COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		87.577.600,00	87.577.600,00	2.839.329,05	0,00	2.839.329,05	48.883.435,13	38.694.164,87
1.7.2.1.50.0.1.00.100	0281	(-) Cota-parte - ICMS	01	-21.894.400,00	-21.894.400,00	-709.832,25	0,00	-709.832,25	-12.220.858,63	-9.673.541,37
1.7.2.1.50.0.1.00.100	0282	Cota-parte - ICMS	01	109.472.000,00	109.472.000,00	3.549.161,30	0,00	3.549.161,30	61.104.293,76	48.367.706,24
1.7.2.1.51.0.0.00.000		COTA-PARTE DO IPVA		22.636.800,00	22.636.800,00	210.846,64	251,73	210.594,91	19.558.269,07	3.078.530,93
1.7.2.1.51.0.1.00.000		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		22.636.800,00	22.636.800,00	210.846,64	251,73	210.594,91	19.558.269,07	3.078.530,93
1.7.2.1.51.0.1.00.100	0283	(-) Cota-parte - IPVA	01	-5.659.200,00	-5.659.200,00	-52.711,65	0,00	-52.711,65	-4.892.320,68	-766.879,32
1.7.2.1.51.0.1.00.100	0284	Cota-parte - IPVA	01	28.296.000,00	28.296.000,00	263.558,29	251,73	263.306,56	24.450.589,75	3.845.410,25
1.7.2.1.52.0.0.00.000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		838.400,00	838.400,00	4.948,89	0,00	4.948,89	366.997,33	471.402,67
1.7.2.1.52.0.1.00.000		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		838.400,00	838.400,00	4.948,89	0,00	4.948,89	366.997,33	471.402,67
1.7.2.1.52.0.1.00.100	0285	(-) Cota-Parte - IPI - principal	01	-209.600,00	-209.600,00	-1.237,22	0,00	-1.237,22	-91.749,33	-117.850,67
1.7.2.1.52.0.1.00.100	0286	Cota-Parte - IPI - principal	01	1.048.000,00	1.048.000,00	6.186,11	0,00	6.186,11	458.746,66	589.253,34
1.7.2.1.53.0.0.00.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO		90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	61.864,11	28.135,89
1.7.2.1.53.0.1.00.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO		90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	61.864,11	28.135,89
1.7.2.1.53.0.1.00.100	0287	Cota-parte - CIDE - Contribuições de Interv. no Domínio	01	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	61.864,11	28.135,89
1.7.2.3.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		6.279.000,00	6.279.000,00	9.434,38	0,00	9.434,38	3.633.329,58	2.645.670,42
1.7.2.3.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		6.279.000,00	6.279.000,00	9.434,38	0,00	9.434,38	3.633.329,58	2.645.670,42
1.7.2.3.50.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO		6.279.000,00	6.279.000,00	9.434,38	0,00	9.434,38	3.633.329,58	2.645.670,42
1.7.2.3.50.0.1.00.700	0355	Glicemia	02	0,00	0,00	9.434,38	0,00	9.434,38	28.303,14	-28.303,14
1.7.2.3.50.0.1.00.810	0359	Emenda Parlamentar nº 2025.010.67202 André do Prado	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.000		ATENÇÃO PRIMÁRIA		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	375.050,50	-225.050,50
1.7.2.3.50.0.1.01.001	0288	Ações Especiais	02	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	375.050,50	-225.050,50
1.7.2.3.50.0.1.03.000		ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.001	0289	Aumento do rastreio de câncer de cavidade oral e	02	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.000		ATENÇÃO ESPECIALIZADA		5.940.000,00	5.940.000,00	0,00	0,00	0,00	2.681.280,55	3.258.719,45
1.7.2.3.50.0.1.04.001	0290	Revisão e Atualização do Plano Operativo Assistencial e	02	5.940.000,00	5.940.000,00	0,00	0,00	0,00	2.681.280,55	3.258.719,45



Balancete da Receita Orçamentária

Mês de: Agosto

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.7.2.3.50.0.1.05.000		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	548.695,39	-535.695,39
1.7.2.3.50.0.1.05.001	0291	Compras seriadas de medicamentos	02	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	548.695,39	-535.695,39
1.7.2.3.50.0.1.06.000		PLANO MUNICIPAL PARA A 1ª INFÂNCIA E PLANO		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06.001	0292	Campanhas	02	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.50.0.1.07.000		ARBOVIROSES		136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.2.3.50.0.1.07.001	0293	Campanha de combate permanente a arboviroses	05	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE		5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.836.504,75	763.495,25
1.7.2.4.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	-2.100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.000		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	-2.100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.001	0383	Emenda Dep. Adriana Ventura prop. nº	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	-2.100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.728.904,77	2.871.095,23
1.7.2.4.51.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.728.904,77	2.871.095,23
1.7.2.4.51.0.1.00.100	0294	Auxílio-transporte de alunos	02	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.728.904,77	2.871.095,23
1.7.2.4.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.599,98	-7.599,98
1.7.2.4.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.599,98	-7.599,98
1.7.2.4.99.0.1.00.008	0356	70464-4 - Recursos FEHIDRO	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.599,98	-7.599,98
1.7.2.9.00.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO		526.800,00	1.042.784,27	0,00	0,00	0,00	882.434,20	160.350,07
1.7.2.9.51.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À		526.800,00	1.042.784,27	0,00	0,00	0,00	882.434,20	160.350,07
1.7.2.9.51.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À		526.800,00	1.042.784,27	0,00	0,00	0,00	882.434,20	160.350,07
1.7.2.9.51.0.1.01.000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADO		92.200,00	608.184,27	0,00	0,00	0,00	831.819,63	-223.635,36
1.7.2.9.51.0.1.01.001	0295	FEAS PROTEÇÃO BÁSICA	02	90.000,00	605.984,27	0,00	0,00	0,00	581.434,49	24.549,78
1.7.2.9.51.0.1.01.002	0296	Proteção Social Básica - SCFV	02	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.7.2.9.51.0.1.01.003	0297	DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvimento	02	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.004	0357	Transferências de Estados destinadas à Assistência	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.385,14	-250.385,14
1.7.2.9.51.0.1.02.000		GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	50.614,57	-49.514,57
1.7.2.9.51.0.1.02.001	0298	Aquisição de Cestas Básicas	02	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	50.614,57	-49.514,57
1.7.2.9.51.0.1.03.000		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL		431.500,00	431.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.500,00
1.7.2.9.51.0.1.03.001	0299	PAEFI	02	428.700,00	428.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.700,00
1.7.2.9.51.0.1.03.002	0300	DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvimento	02	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03.003	0301	3º SETOR ALTA COMPLEXIDADE	02	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.7.2.9.51.0.1.03.004	0302	3º SETOR MÉDIA COMPLEXIDADE	02	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.7.2.9.51.0.1.04.000		BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.001	0303	DRADS - Custeio - Ações voltadas ao desenvolvimento	02	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		360.000,00	360.000,00	58,80	0,00	58,80	321.671,14	38.328,86
1.7.4.1.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		360.000,00	360.000,00	58,80	0,00	58,80	321.671,14	38.328,86
1.7.4.1.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		360.000,00	360.000,00	58,80	0,00	58,80	321.671,14	38.328,86
1.7.4.1.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		360.000,00	360.000,00	58,80	0,00	58,80	321.671,14	38.328,86
1.7.4.1.99.0.1.00.001	0304	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	03	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	249.900,00
1.7.4.1.99.0.1.00.002	0305	Doação - Fundo Municipal do Idoso	03	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	70.421,09	29.578,91
1.7.4.1.99.0.1.00.003	0306	Fundo Municipal de Cultura	03	10.000,00	10.000,00	58,80	0,00	58,80	1.170,35	8.829,65
1.7.4.1.99.0.1.00.100	0390	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.979,70	-249.979,70
1.7.5.0.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		48.291.840,00	48.291.840,00	1.593.493,74	0,00	1.593.493,74	28.862.735,32	19.429.104,68
1.7.5.1.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE		48.291.840,00	48.291.840,00	1.593.493,74	0,00	1.593.493,74	28.862.735,32	19.429.104,68
1.7.5.1.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE		48.291.840,00	48.291.840,00	1.593.493,74	0,00	1.593.493,74	28.862.735,32	19.429.104,68
1.7.5.1.50.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE		48.291.840,00	48.291.840,00	1.593.493,74	0,00	1.593.493,74	28.862.735,32	19.429.104,68
1.7.5.1.50.0.1.00.100	0307	Transferência de recursos do FUNDEB	02	48.291.840,00	48.291.840,00	1.593.493,74	0,00	1.593.493,74	28.862.735,32	19.429.104,68
1.7.9.0.00.0.0.00.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00



Balancete da Receita Orçamentária

Mês de: Agosto

		Unid. Orçamental		Unid. Gestora						
		Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL						
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
1.7.9.1.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS -		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	1.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.001	0308	Fundo Social de Solidariedade	03	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	-4.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.002	0309	Fundo de Assistência ao Esporte	03	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.165.000,00	1.165.000,00	51.446,92	0,00	51.446,92	1.094.022,25	70.977,75
1.9.1.1.00.0.0.00.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		750.000,00	750.000,00	32.192,95	0,00	32.192,95	369.696,26	380.303,74
1.9.1.1.00.0.0.00.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		750.000,00	750.000,00	32.192,95	0,00	32.192,95	369.696,26	380.303,74
1.9.1.1.01.0.0.00.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		200.000,00	200.000,00	5.044,70	0,00	5.044,70	12.876,67	187.123,33
1.9.1.1.01.0.1.00.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -		200.000,00	200.000,00	5.044,70	0,00	5.044,70	12.876,67	187.123,33
1.9.1.1.01.0.1.00.001	0310	Multas por auto de infração	01	100.000,00	100.000,00	5.044,70	0,00	5.044,70	12.876,67	87.123,33
1.9.1.1.01.0.1.00.002	0311	Multas Contratuais	01	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.000		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	255,45	49.744,55
1.9.1.1.06.1.0.00.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	255,45	49.744,55
1.9.1.1.06.1.1.00.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS -		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	255,45	49.744,55
1.9.1.1.06.1.1.00.001	0312	Multas ambientais	01	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	255,45	49.744,55
1.9.1.1.14.0.0.00.000		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO -		500.000,00	500.000,00	27.148,25	0,00	27.148,25	356.564,14	143.435,86
1.9.1.1.14.0.1.00.000		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO		500.000,00	500.000,00	27.148,25	0,00	27.148,25	356.564,14	143.435,86
1.9.1.1.14.0.1.00.001	0313	Multas previstas na legislação trânsito (município)	01	500.000,00	500.000,00	27.148,25	0,00	27.148,25	356.564,14	143.435,86
1.9.2.0.00.0.0.00.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	170.351,35	-20.351,35
1.9.2.2.00.0.0.00.000		RESTITUIÇÕES		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	170.351,35	-20.351,35
1.9.2.2.99.0.0.00.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	170.351,35	-20.351,35
1.9.2.2.99.0.1.00.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	170.351,35	-20.351,35
1.9.2.2.99.0.1.00.001	0314	Devolução IPESP - Câmara Municipal de Pirassununga	01	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	112.777,44	37.222,56
1.9.2.2.99.0.1.00.004	0330	Devolução Convênio APAE Secretária de Educação	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.794,90	-25.794,90
1.9.2.2.99.0.1.00.101	0352	Outras receitas - Renda convertida em favor da Fazenda	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.779,01	-31.779,01
1.9.9.0.00.0.0.00.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		265.000,00	265.000,00	19.253,97	0,00	19.253,97	553.974,64	-288.974,64
1.9.9.9.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		265.000,00	265.000,00	19.253,97	0,00	19.253,97	553.974,64	-288.974,64
1.9.9.9.99.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS		265.000,00	265.000,00	19.253,97	0,00	19.253,97	553.974,64	-288.974,64
1.9.9.9.99.2.0.00.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO		265.000,00	265.000,00	19.253,97	0,00	19.253,97	553.974,64	-288.974,64
1.9.9.9.99.2.1.00.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO		155.000,00	155.000,00	13.925,19	0,00	13.925,19	467.663,84	-312.663,84
1.9.9.9.99.2.1.00.200	0315	Oficiais de Justiça	01	100.000,00	100.000,00	6.401,66	0,00	6.401,66	64.328,29	35.671,71
1.9.9.9.99.2.1.00.400	0316	Ressarcimento	01	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	38.162,73	-28.162,73
1.9.9.9.99.2.1.00.800	0317	Eventuais	01	10.000,00	10.000,00	425,25	0,00	425,25	151.672,84	-141.672,84
1.9.9.9.99.2.1.00.902	0345	Outorga Onerosa	01	0,00	0,00	3.754,43	0,00	3.754,43	36.080,93	-36.080,93
1.9.9.9.99.2.1.00.903	0353	Aratu - Fundo de Revitalização da Cachoeira de Emas.	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.777,33	-148.777,33
1.9.9.9.99.2.1.01.000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		35.000,00	35.000,00	3.343,85	0,00	3.343,85	28.641,72	6.358,28
1.9.9.9.99.2.1.01.200	0318	Devoluções de servidores afastados - plano de saúde	01	25.000,00	25.000,00	3.343,85	0,00	3.343,85	28.641,72	-3.641,72
1.9.9.9.99.2.1.01.900	0319	Outras receitas - primárias - principal	01	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.9.99.2.2.00.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO		55.000,00	55.000,00	2.808,14	0,00	2.808,14	36.461,68	18.538,32
1.9.9.9.99.2.2.00.100	0320	Multas, juros e/ou mora - outras receitas	01	25.000,00	25.000,00	2.612,58	0,00	2.612,58	31.625,40	-6.625,40
1.9.9.9.99.2.2.00.400	0321	Atualização monetária - outras receitas	01	30.000,00	30.000,00	195,56	0,00	195,56	4.836,28	25.163,72
1.9.9.9.99.2.3.00.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO		35.000,00	35.000,00	2.220,44	0,00	2.220,44	43.270,83	-8.270,83
1.9.9.9.99.2.3.00.100	0322	Dívida Ativa - outras receitas não-tributáveis	01	30.000,00	30.000,00	2.073,36	0,00	2.073,36	39.309,07	-9.309,07
1.9.9.9.99.2.3.00.200	0323	Dívida Ativa - correção monetária - outras receitas	01	5.000,00	5.000,00	147,08	0,00	147,08	3.961,76	1.038,24
1.9.9.9.99.2.4.00.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO		20.000,00	20.000,00	300,20	0,00	300,20	6.578,29	13.421,71
1.9.9.9.99.2.4.00.100	0324	Dívida Ativa - multas, juros e/ou mora - outras receitas	01	20.000,00	20.000,00	300,20	0,00	300,20	6.578,29	13.421,71



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2026

Mês de: Agosto

Unid. Orçamental Município de Pirassununga						Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL				
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA										
2.0.0.0.00.0.0.00.000		RECEITAS DE CAPITAL		9.235.663,00	9.636.180,00	97.034,17	0,00	97.034,17	2.475.078,57	7.161.101,43
2.2.0.0.00.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS		9.035.663,00	9.035.663,00	95.889,21	0,00	95.889,21	719.878,02	8.315.784,98
2.2.2.0.00.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		9.035.663,00	9.035.663,00	95.889,21	0,00	95.889,21	719.878,02	8.315.784,98
2.2.2.1.00.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		9.035.663,00	9.035.663,00	95.889,21	0,00	95.889,21	719.878,02	8.315.784,98
2.2.2.1.01.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		9.035.663,00	9.035.663,00	95.889,21	0,00	95.889,21	719.878,02	8.315.784,98
2.2.2.1.01.0.1.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL		9.035.663,00	9.035.663,00	95.889,21	0,00	95.889,21	719.878,02	8.315.784,98
2.2.2.1.01.0.1.00.100	0325	Alienação de bens imóveis	01	9.035.663,00	9.035.663,00	95.889,21	0,00	95.889,21	719.878,02	8.315.784,98
2.4.0.0.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000,00	500.517,00	0,00	0,00	0,00	1.652.584,26	-1.152.067,26
2.4.1.0.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		100.000,00	150.517,00	0,00	0,00	0,00	681.195,00	-530.678,00
2.4.1.1.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.001	0326	Financiamento de Atenção Primária à Saúde -	05	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE		0,00	50.517,00	0,00	0,00	0,00	681.195,00	-630.678,00
2.4.1.9.51.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		0,00	50.517,00	0,00	0,00	0,00	681.195,00	-630.678,00
2.4.1.9.51.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL		0,00	50.517,00	0,00	0,00	0,00	681.195,00	-630.678,00
2.4.1.9.51.0.1.00.002	0373	Emenda nº 202643500002 Paulo Bilynskyj	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.500,00	-298.500,00
		8020002 - Emenda nº 202643500002 Paulo Bilynskyj		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.500,00	-298.500,00
2.4.1.9.51.0.1.00.003	0375	Emenda nº 202690600007 Guilherme Derrite	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.500,00	-298.500,00
		8020003 - Emenda nº 202690600007 Guilherme Derrite		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.500,00	-298.500,00
2.4.1.9.51.0.1.00.004	0385	Emenda nº 38990002 Prop. nº 12094290000126010	05	0,00	50.517,00	0,00	0,00	0,00	50.517,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.005	0387	Emenda - Prop. nº 12094290000126008	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.678,00	-33.678,00
2.4.2.0.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE		0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	971.389,26	-621.389,26
2.4.2.2.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE		0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	971.389,26	-621.389,26
2.4.2.2.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.638,00	-620.638,00
2.4.2.2.50.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.638,00	-620.638,00
2.4.2.2.50.0.1.00.014	0363	Emenda 202513372759 LUIZ P O B	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.638,00	-620.638,00
2.4.2.2.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.751,26	-751,26
2.4.2.2.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS		0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.751,26	-751,26
2.4.2.2.99.0.1.00.001	0347	Aquisição de viatura e equipamentos para a Guarda Civil	02	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.751,26	-751,26
2.9.0.0.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	1.144,96	0,00	1.144,96	102.616,29	-2.616,29
2.9.9.0.00.0.0.00.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	1.144,96	0,00	1.144,96	102.616,29	-2.616,29
2.9.9.9.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	1.144,96	0,00	1.144,96	102.616,29	-2.616,29
2.9.9.9.99.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	1.144,96	0,00	1.144,96	102.616,29	-2.616,29
2.9.9.9.99.0.1.00.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL		100.000,00	100.000,00	1.144,96	0,00	1.144,96	102.616,29	-2.616,29
2.9.9.9.99.0.1.00.102	0327	Lei Complementar 151/2015	06	100.000,00	100.000,00	1.144,96	0,00	1.144,96	102.616,29	-2.616,29
SubTotal por Gestora				419.121.569,30	427.455.446,77	15.255.127,67	350,31	15.254.777,36	255.849.235,28	171.606.211,49



Município de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício
2026

Mês de: Agosto

Unid. Orçamental Município de Pirassununga						Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL					
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)	
Unidade Gestora: 001.003 - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP - AUTARQUIA											
1.0.0.0.00.0.0.00.000 RECEITAS CORRENTES											
1.1.0.0.00.0.0.00.000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				1.952.001,48	1.952.001,48	0,00	0,00	0,00	382.371,18	1.569.630,30	
1.1.3.0.00.0.0.00.000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				1.952.001,48	1.952.001,48	0,00	0,00	0,00	382.371,18	1.569.630,30	
1.1.3.1.00.0.0.00.000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				1.952.001,48	1.952.001,48	0,00	0,00	0,00	382.371,18	1.569.630,30	
1.1.3.1.99.0.0.00.000 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				1.952.001,48	1.952.001,48	0,00	0,00	0,00	382.371,18	1.569.630,30	
1.1.3.1.99.0.1.00.000 0001 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL				04	1.952.001,48	1.952.001,48	0,00	0,00	0,00	382.371,18	1.569.630,30
1.3.0.0.00.0.0.00.000 RECEITA PATRIMONIAL				500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	312.894,18	187.105,82	
1.3.2.0.00.0.0.00.000 VALORES MOBILIÁRIOS				500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	312.894,18	187.105,82	
1.3.2.1.00.0.0.00.000 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	312.894,18	187.105,82	
1.3.2.1.01.0.0.00.000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	312.894,18	187.105,82	
1.3.2.1.01.0.1.00.000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -				500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.100 0002 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -				04	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
1.3.2.1.01.1.0.00.000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.894,18	-312.894,18	
1.3.2.1.01.1.1.00.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.894,18	-312.894,18	
1.3.2.1.01.1.1.00.100 0014 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -				04	0,00	0,00	0,00	0,00	312.894,18	-312.894,18	
1.6.0.0.00.0.0.00.000 RECEITA DE SERVIÇOS				53.086.907,66	53.086.907,66	0,00	0,00	0,00	24.178.538,07	28.908.369,59	
1.6.1.0.00.0.0.00.000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				53.086.907,66	53.086.907,66	0,00	0,00	0,00	24.178.538,07	28.908.369,59	
1.6.1.1.00.0.0.00.000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				53.086.907,66	53.086.907,66	0,00	0,00	0,00	24.178.538,07	28.908.369,59	
1.6.1.1.01.0.0.00.000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				53.086.907,66	53.086.907,66	0,00	0,00	0,00	24.178.538,07	28.908.369,59	
1.6.1.1.01.0.1.00.000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				49.006.907,66	49.006.907,66	0,00	0,00	0,00	21.926.762,66	27.080.145,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.100 0003 SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO -				04	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	21.926.762,66	-21.826.762,66	
1.6.1.1.01.0.1.00.200 0004 SERVIÇOS DE CAPT., DISTR. E TRATAMENTO DE				04	24.288.453,83	24.288.453,83	0,00	0,00	0,00	24.288.453,83	
1.6.1.1.01.0.1.00.300 0005 SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST.				04	24.288.453,83	24.288.453,83	0,00	0,00	0,00	24.288.453,83	
1.6.1.1.01.0.1.00.400 0006 SERVIÇOS DE RELIGAÇÃO DE ÁGUA - PRINCIPAL				04	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	
1.6.1.1.01.0.2.00.000 0007 SERVIÇOS ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E				04	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	209.394,75	120.605,25	
1.6.1.1.01.0.3.00.000 0008 SERVIÇOS ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA				04	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	1.900.098,80	1.599.901,20	
1.6.1.1.01.0.4.00.000 0009 SERVIÇOS ADMIN. E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA				04	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	142.281,86	107.718,14	
1.7.0.0.00.0.0.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				1.485.000,00	1.485.000,00	0,00	0,00	0,00	325.658,29	1.159.341,71	
1.7.2.0.00.0.0.00.000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE				1.485.000,00	1.485.000,00	0,00	0,00	0,00	325.658,29	1.159.341,71	
1.7.2.4.00.0.0.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE				1.485.000,00	1.485.000,00	0,00	0,00	0,00	325.658,29	1.159.341,71	
1.7.2.4.99.0.0.00.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS				1.485.000,00	1.485.000,00	0,00	0,00	0,00	325.658,29	1.159.341,71	
1.7.2.4.99.0.1.00.000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS				1.485.000,00	1.485.000,00	0,00	0,00	0,00	325.658,29	1.159.341,71	
1.7.2.4.99.0.1.00.100 0010 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				02	1.485.000,00	1.485.000,00	0,00	0,00	325.658,29	1.159.341,71	
1.9.0.0.00.0.0.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	975.487,54	44.512,46	
1.9.9.0.00.0.0.00.000 DEMAIS RECEITAS CORRENTES				1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	975.487,54	44.512,46	
1.9.9.9.00.0.0.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	975.487,54	44.512,46	
1.9.9.9.99.0.0.00.000 OUTRAS RECEITAS				1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	975.487,54	44.512,46	
1.9.9.9.99.2.0.00.000 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO				1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	975.487,54	44.512,46	
1.9.9.9.99.2.1.00.000 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO				800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	943.468,64	-143.468,64	
1.9.9.9.99.2.1.00.100 0011 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL				01	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	943.468,64	-143.468,64	
1.9.9.9.99.2.2.00.000 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS				110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	2.909,57	107.090,43	
1.9.9.9.99.2.2.00.100 0012 outras multas e juros de mora				04	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	2.909,57	107.090,43	
1.9.9.9.99.2.3.00.000 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA				110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	29.109,33	80.890,67	
1.9.9.9.99.2.3.00.100 0013 rec div at n trib out rec-principal				04	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	29.109,33	80.890,67	
SubTotal por Gestora				58.043.909,14	58.043.909,14	0,00	0,00	0,00	26.174.949,26	31.868.959,88	
Total				477.165.478,44	485.499.355,91	15.255.127,67	350,31	15.254.777,36	282.024.184,54	203.475.171,37	



			Unid. Orçamental		Unid. Gestora					
			Município de Pirassununga		CONSOLIDAÇÃO GERAL					
Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
(19) 3565-8048
contadores@pirassununga.sp.gov.br



DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROTOCOLOS 2130/2026, 2058/2026 e 2051/2026

Considerando as solicitações do parecer jurídico referente ao Projeto de Lei Nº 90/2026 – Executivo.

Inicialmente, destaco que se tratam de recursos financeiros repassados por transferências federais e estaduais, com destinação legal e finalística estrita (Segurança Pública e Saúde). Por força do disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar nº 101/2000), os recursos vinculados a fundos ou a despesas específicas devem ser mantidos em estrita consonância com a finalidade de sua criação. O não ingresso e a não execução orçamentária desses valores acarretariam a devolução das verbas e prejuízo manifesto ao interesse público.

Além disso, os créditos orçamentários especiais são tratados no artigo 43 da Lei Federal nº 4320/1964 e a cobertura por excesso de arrecadação decorre, neste caso, da entrada de novas receitas não previstas no Orçamento Anual vigente (LOA 2026) e já devidamente depositadas em contas bancárias vinculadas.

A apuração do excesso de arrecadação referente a recursos vinculados se demonstra com a própria efetivação do repasse externo quando este não fora previsto na LOA, não sendo possível a consideração de tendência de arrecadação no exercício nem da confecção de “tendência estatística” com apenas um único ingresso de recursos no mesmo valor dos Planos de Trabalhos. Saliento ainda que não existem créditos extraordinários a serem deduzidos visto que não houve abertura destes.

Como não houve previsão orçamentária para esses ingressos de recursos em específico, conforme colunas “Receita Prevista (a)” dos Balancetes da Receita Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

(19) 3565-8048

contadores@pirassununga.sp.gov.br



anexados, “o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês” é justamente os valores nas contas bancárias, assim como das colunas “Diferença p/ (+ / -) (b – e)”. Isto posto, atendem-se as exigências do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/1964.

Esclarecidos os tipos de receita e crédito, ressalto a inaplicabilidade da exigência do artigo 16 da LRF para custeio de despesas sem continuidade ou caráter obrigatórios. É imposta a necessidade da estimativa de impacto orçamentário-financeiro para a despesa no “exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes (grifo nosso)” e da declaração do ordenador da despesa acerca de adequação com as peças de planejamento somente quando houver criação de ação governamental que acarrete aumento **permanente** de despesa ou que afete as metas fiscais.

No presente caso, as dotações destinam-se exclusivamente à aquisição de bens permanentes de capital (equipamentos) e ao suprimento de medicamentos, sendo desprovidas de caráter continuado compulsório e integralmente compensadas pelas receitas ingressantes.

A fonte de financiamento é totalmente coberta por recursos externos, o que assegura a neutralidade fiscal do projeto. A abertura do crédito não comprometeria a receita corrente líquida (RCL) do município, nem afetaria as metas de resultado primário e nominal fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A afetação das metas de resultado costuma ocorrer quando é criada uma nova despesa recorrente usando dinheiro do tesouro, o que reduz o saldo financeiro previsto para o exercício vigente e os seguintes. No caso em tela, os ingressos das novas receitas bem como as novas despesas resultam em soma zero.

A despesa proposta, no montante de R\$ 2.697.000,00, é totalmente coberta pela entrada dos recursos das emendas parlamentares. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de despesa a ser criada, ingressou R\$ 1,00 da receita não prevista inicialmente no orçamento.

Lembro que, por se tratar de repasses vinculados que cobrem todos os custos, a execução das despesas não consome os recursos ordinários do município, mantendo inalteradas as metas de arrecadação, economia e endividamento fixadas na LDO. Isto fica demonstrado com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

(19) 3565-8048

contadores@pirassununga.sp.gov.br



estritos controles orçamentários, através de Códigos de Aplicações únicos e identificadores das emendas e das respectivas Fontes de Recursos, e financeiros, dadas as contas bancárias vinculadas.

Por fim, o §4º estabelece que as exigências do artigo 16 da LRF constituem condição prévia para empenho e licitação de serviços. A redação legal, portanto, não estabelece que abertura de crédito adicional, seja suplementar, especial ou extraordinário, esteja automaticamente sujeita às formalidades de tal artigo. Se toda e qualquer despesa pública fosse objeto dos artigos 15 a 17 da LRF, far-se-iam necessários milhares de relatórios de impactos orçamentário-financeiros e declarações do ordenador da despesa todos os anos.

O próprio Projeto de Lei prevê expressamente, em seu artigo 2º, a inclusão das programações na LDO, LOA e PPA. Desta forma, ainda que se adote a interpretação mais cautelosa quanto à incidência dos mecanismos da LRF, a adequação orçamentária e a compatibilidade com os instrumentos de planejamento já são objeto de tratamento na própria propositura, inexistindo autorização para realização de despesa à margem do sistema orçamentário.

Em relação às “Lista De Vulnerabilidades Identificadas”, informo que:

- 1) ***Fragilidade na Demonstração da Tendência:*** *A instrução foca na disponibilidade bancária atual, mas a LRF exige a projeção de que a arrecadação total superará a previsão inicial ate o fim do exercício.*

Como já mencionado, os artigos 15 a 17 da LRF não tratam da abertura de crédito adicional. Além disso, o fato do crédito solicitado ser no valor das arrecadações observadas demonstra a soma zero, não existindo despesa maior que receita.

- 2) ***Omissão de Declaração de Impacto:*** *Ausência de documento explícito certificando que as novas ações de segurança e saúde guardam conformidade com as metas fiscais da LDO vigente.*

Reforço que as normas do *caput* do artigo 16, as estimativas de impactos orçamentário-financeiros bem como as declarações do ordenador da despesa “constituem condição prévia” apenas para “empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras” e “desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

(19) 3565-8048

contadores@pirassununga.sp.gov.br



Constituição”, e não para abertura de crédito adicional, o qual é tratado pelo artigo 43 da Lei Federal nº 4320/1964.

- 3) ***Complexidade das Fontes:*** *A coexistência de transferências federais (Bilynskyj e Derrite) e estaduais (Adriana Ventura) no mesmo projeto exige controle orçamentário e gerencial rigoroso para evitar confusão patrimonial e desvio de finalidade.*

O rigoroso controle orçamentário é demonstrado no Projeto de Lei quando são propostas as criações de dotações orçamentárias específicas para cada transferência, contendo Funcionais Programáticas, Despesas, Códigos de Aplicações, Fontes de Recursos e montantes próprios. No âmbito do controle financeiro, realço os extratos bancários anexados, os quais evidenciam contas bancárias singulares para cada emenda.

Retorno os autos à Secretaria Municipal de Finanças, para conhecimento e demais providências.

Pirassununga, 25 de agosto de 2026

Lauan Sanches Costa
Contador
CRC SP-348960/O-0

CIENTE:

Mara Lúcia Longo
Chefe da Seção de Contabilidade